



Regulamento do Trabalho de Fim de Curso

ISUP - 2020

Artigo 3º (Objectivos)

O TFC de graduação do ISUP deve perseguir as seguintes objectivos:

- Apresentar a pesquisa de acordo com os conceitos teóricos e científicos reconhecidos e avaliados pelo Conselho Científico do Instituto;
- Aplicar conceitos e métodos adquiridos no âmbito dos conteúdos dos planos e em situações reais de trabalho, articulando teoria e prática, quer de carácter experimental, quer através do recurso a estudos bibliográficos e técnicas próprias a cada curso de graduação;
- Elaborar o TFC em métodos e técnicas de pesquisa definidos por cada curso de graduação, bem como a nível de grupos de pesquisa instituídos.

Artigo 4º

(Normas Técnicas e Organizativas)

Para garantir a implementação das disposições do presente regulamento, a elaboração do anteprojeto e a monografia, assim como a orientação, a pré-leitura, avaliação e defesa do Trabalho de Fim de Curso, bem como o Juri, as etapas finais, Departamentos e os Núcleos de Licenciatura devem cumprir os sistemas técnicos e organizativos necessários, nomeadamente as mencionados nos artigos 6º e 7º do presente diploma. Os mesmos são parte integrante deste regulamento.

Capítulo II

Pré-Requisitos

Artigo 5º

(Regime de Admissão)

- A admissão dos estudantes ao Núcleo de Licenciatura do Curso é formalizada mediante uma inscrição constante da tabela de enquadramento e é condicionada pela aprovação (a) todas as unidades curriculares precedentes em quaisquer anteriores referentes à defesa do TFC e pela regularização da situação financeira perante as instituições.

Excepcionalmente poderá os Directores das Unidades Orgânicas, em casos devidamente justificados, propor ao Conselho Científico do ISUP a admissão de estudantes com alguma unidade curricular em atraso, sendo a aprovação nessa entidade curricular em atraso, condição de apresentação do trabalho.

- Compete aos Serviços Académicos do ISUP no início do semestre alucio à apresentação do TFC facultar aos Directores das Unidades Orgânicas e aos

Capítulo I

Disposições Preliminares

Artigo 1º

(Âmbito)

Este regulamento complementa o Regulamento Interno do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, que adota o designado ISUP, e tem por finalidade estabelecer as normas e procedimentos relativos à elaboração, acompanhamento, orientação e avaliação do Trabalho de Fim de Curso (TFC) dos estudantes do ISUP, como requisito obrigatório para a obtenção do grau de Licenciado.

Artigo 2º

(Definições)

- De Classes de Licenciatura entendem-se com a apresentação e defesa, em sessão pública, de uma monografia, decorrente Trabalho de Fim de Curso, adiante designado abreviadamente "TFC".
- O TFC é obrigatório, de acordo com as disposições curriculares. A sua elaboração constitui uma actividade curricular de responsabilidade do estudante, sob a orientação de um professor do curso de graduação.
- O acompanhamento, a orientação e a avaliação do trabalho pelo Núcleo de Licenciatura do respectivo curso e pelo Juri é uma actividade não lectiva de carácter obrigatório.
- São actividades de TFC do ISUP, a critério do Conselho Científico:
 - A elaboração de monografia que pode ser: **de conclusão, de análise de experiências ou de investigação**, através da qual o estudante demonstra habilitação, competências analíticas, culturais, científicas e creatividade;
 - A realização de monografia e de exercício teórico-prático para o curso de Licenciatura.
- As etapas de elaboração do TFC são definidas de acordo com a matriz curricular de cada curso de graduação. Regra geral, devem respeitar as seguintes nomenclaturas:
 - Elaboração do anteprojeto de investigação;
 - Pré-leitura do TFC;
 - Defesa Pública do TFC;

Núcleo de Licenciatura entendem-se actividades relativas à orientação de cada estudante, nos termos do sistema anterior.

- Desde a inscrição, orientação e apresentação do TFC, os estudantes não devem pagar a nenhuma entidade individual ou colectiva qualquer quantia para além dos eventuais estabelecidos pelo Instituto.

Capítulo III

Costos do TFC

Artigo 6º

(Enquadramento)

- O Enquadramento para Trabalho de Fim de Curso de Licenciatura será determinado e actualizado anualmente por Despacho do Director Geral, após parecer da entidade Proponente.
- O montante do enquadramento inclui o pagamento da inscrição no Núcleo de Licenciatura, orientação, apresentação e sessão de defesa do TFC. O montante referido não inclui as despesas referentes ao sistema oficial estabelecido para o curso de Defesa.
- O pagamento das referidas inscricções poderá ser efectuado em três prestações a critério do Director Geral.
- Como o estudante não entrega o seu TFC, ou não finaliza, ou o mesmo não é devidamente aceite pelo Juri, o seu Trabalho de Fim de Curso deverá passar para o Ano Lectivo seguinte e estará sujeito ao pagamento, por ordem, dos enquadramentos previstos para o referido ano.

Capítulo IV

Competências e Obrigações

Artigo 7º

(Chefe de Departamento)

Compete ao Chefe do Departamento:

- Supervisionar o trabalho dos Núcleos de Licenciatura;
- Homologar o resultado da avaliação do TFC pelo Professor Orientador;
- Exercer poderes sobre os pedidos de designação e substituição do Professor Orientador e do Professor Co-Orientador.

Artigo 8º

(O Coordenador do Núcleo de Licenciatura)

- Coordena o Núcleo de Licenciatura o Coordenador do Curso respectivo, a quem compete:

- a) Designar um professor pertencente ao corpo de sua graduação com titulação de Doutorado, Mestrado ou Licenciado com, pelo menos, 5 (cinco) anos de experiência na área respectiva, para coordenar as atividades relativas a todos os níveis do TFC, designado Professor Orientador;
- b) Designar co-orientador (professor do ISUP) quando o tema do TFC abrangente mais de uma disciplina do TFC, e quando for adequado, com ênfase no relevante ao bom andamento da pesquisa;
- c) Definir as orientações gerais do TFC e deste Regulamento aos professores orientadores e co-orientadores durante os diversos momentos das etapas da sua elaboração;
- d) Selecionar as temáticas de pesquisa orientando um curso e controlar o cumprimento dos estudantes e professores em relação ao desenvolvimento dos TFC relacionados a tais temáticas;
- e) Programar e divulgar as atividades de orientação, de acordo com a disponibilidade do professor orientador;
- f) Controlar, de acordo com a necessidade, reuniões com os professores orientadores e estudantes matriculados em TFC;
- g) Manter o respectivo Departamento ou região responsável para a divulgação interna das suas funções, que serão eliminadas após a defesa do TFC;
- h) Entregar em cópia impressa ou suporte digital ao Coordenador dos TFC do ISUP, os anteprojeto aprovado, no máximo 10 dias depois de sua aprovação pela coordenação do curso. A entrega pode ser direta ou através de e-mail (cópia de: 303sig@gmail.com);
- i) Manter-se informado quanto às atividades desenvolvidas durante o ano, imediatamente relatando a regularidade, dificuldades e crises em sua publicação, atividades em TFC;
- j) Ordenar, após parecer favorável do Diretor do Departamento, a submissão do Professor Orientador com co-orientador na pessoa da qual se verifica uma das seguintes situações:
- k) Inscrição de processo disciplinar por infrações, reações, propositura, de forma direta ou por interposta pessoa, de qualquer natureza em outro tipo de vantagem, relacionadas com as suas atividades no âmbito do presente Regulamento ou na qualidade de docente da instituição ou fora da instituição, ou por ocorrência de processo de tal natureza, para benefício próprio ou de terceiros;

- ii) Não comparecer nas reuniões estabelecidas com estudantes sob a sua orientação, em dois (dois) consecutivos, em três (três) intervalos;
- k) Providenciar, no âmbito de sua competência, todas as medidas técnicas e administrativas necessárias ao cumprimento deste Regulamento;
- l) A submissão de orientador só é permitida quando outro docente assume formalmente a orientação, mediante aprovação expressa do professor substituído e parecer favorável do Diretor do Departamento respectivo.

Artigo 9º

(O Professor Orientador)

1. Compete ao Professor Orientador:
 - a) Orientar os estudantes na elaboração do TFC, acompanhando-o desde a elaboração do anteprojeto até à conclusão do Trabalho de Fim de Curso, para o qual recebendo-se ulteriores evidências uma orientação metodológica oral ou escrita, a mais completa possível sobre as tarefas que ocorrerem durante o período de elaboração do anteprojeto, o desenvolvimento da investigação e a redação da monografia. Nesse momento, recebendo-se a conclusão de um estudante sobre as principais ações a desenvolver por parte do aluno, assim como os dados dos seguintes momentos. As tarefas devem estar em consonância com as normas e procedimentos institucionais, mantendo-se as regras éticas relativas a cada curso de graduação;
 - b) Observar e promover que os estudantes cumpram no íntegro as normas deste Regulamento;
 - c) Participar nas reuniões convocadas pela Coordenação do Núcleo de Licenciatura;
 - d) Certificar-se da autoria dos trabalhos apresentados pelos respectivos estudantes, obtendo a apresentação dos mesmos para o envio dos que configurarem plágio parcial ou total;
 - e) Exigir alterações ou reações ao TFC, quando entende adequadas e necessárias;
 - f) Submeter ao Conselho Científico, através do Coordenador Geral dos TFC, a monografia do Trabalho de Fim de Curso, apontando as principais ações a serem tomadas de acordo com a apresentação pública dos trabalhos sob a sua responsabilidade;
 - g) Dirigir os Trabalhos de Fim de Curso, pelo qual é responsável, o tempo no sistema destinado a avaliação de trabalhos com os estudantes onde deve indicar, imediatamente, aspectos metodológicos, relevantes para a investigação e preparação do trabalho de defesa oral.

o orientador pode se recusar a assumir de fato a solicitação, se considerar que pode fazer seu trabalho com a carga própria.

- b) Pagar os emolumentos a instituição ("Fretamento para Trabalho de Fim de Curso de Licenciatura") e demais custos decorrentes do TFC, independentemente de apresentação ou não;
- c) Entregar uma cópia da versão definitiva do TFC, impressa em fotocópia de livro e outra em formato digital (depois de feitas as alterações sugeridas pelo seu avaliador de pré-livro e defesa do TFC, assim como uma cópia digital, onde aparecer o par com o candidato depois de ser declarado licenciado (com o diploma) e a final, como conclusão do ato de defesa.

Artigo 10º

(Obrigação do Estudante)

O estudante tem, entre outras, as seguintes obrigações:

- a) Elaborar um anteprojeto de pesquisa de acordo com as normas técnicas e científicas estabelecidas e estabelecidas pelo Conselho Científico (Anexo B), bem como as normas técnicas e organizacionais definidas nos termos do artigo 9º do presente regulamento;
- b) Participar em todos os trabalhos convocados pelo grupo de pesquisa (se houver), mantendo contato direto com o orientador e demais membros do grupo;
- c) Cumprir as prazos de entrega do anteprojeto do TFC, documento geral de sua investigação;
- d) Entregar a Coordenação do Núcleo de Licenciatura do Curso, em data estipulada, cópia impressa e digital do anteprojeto;
- e) Participar nas reuniões convocadas pelo Professor Orientador ou co-orientador, pelo menos em 10 (dez) minutos para orientação, iniciadas desde a data em que se iniciou o TFC, até à sua apresentação final;
- f) Cumprir rigorosamente as normas constantes deste e demais regulamentos institucionais, bem como as orientações gerais do TFC estabelecidas nos termos do presente regulamento;
- g) Apresentar ao Professor Orientador o trabalho original, sob pena de reprovação, se for comprovado plágio;
- h) Entregar ao orientador três cópias impressas e uma digital da versão final do TFC, nas condições de tempo, modo e lugar estabelecidos pelo seu orientador, com o objetivo de que o (a) analise e seu TFC. Depois disso, o orientador deve entregar duas impressas e a digital a o Coordenador dos TFC. Sobre a entrega cópia impressa

o orientador pode se recusar a assumir de fato a solicitação, se considerar que pode fazer seu trabalho com a carga própria.

- b) Pagar os emolumentos a instituição ("Fretamento para Trabalho de Fim de Curso de Licenciatura") e demais custos decorrentes do TFC, independentemente de apresentação ou não;
- c) Entregar uma cópia da versão definitiva do TFC, impressa em fotocópia de livro e outra em formato digital (depois de feitas as alterações sugeridas pelo seu avaliador de pré-livro e defesa do TFC, assim como uma cópia digital, onde aparecer o par com o candidato depois de ser declarado licenciado (com o diploma) e a final, como conclusão do ato de defesa.

Artigo 11º

(Integridade e Originalidade)

1. O Professor Orientador, bem como o estudante, devem velar pela integridade e originalidade dos trabalhos elaborados sob seu comando;
2. Uma vez detectada e comprovada a plágio, o Professor Orientador deverá solicitar ao estudante uma versão do trabalho, reprovando a sua elaboração.

Artigo 12º

(Notas e Decisões)

1. Cada amostra de trabalho do Núcleo de Licenciatura deve conter uma folha de presença assinada por todos os participantes (incluindo o estudante, quando for o caso);
2. As decisões do Diretor do Departamento, Coordenador do Núcleo de Licenciatura e do Professor Orientador devem ser emitidas por escrito e entregues ao ordenado mediante confirmação por escrito. Se não houver o comparecimento, ou se a entrega se tornar impossível por outros motivos, o mesmo será substituído pela publicação na página do Instituto, sob prego de outros formas de publicação.

Capítulo V

Acesso à Defesa e Avaliação

Artigo 13º

(Entrega do TFC)

1. O Trabalho de Fim de Curso deve ser entregue ao Professor Orientador (ou ao co-orientador se houver) e encaminhado ao Coordenador de Trabalho de Fim de Curso do ISUP, pelo Professor Orientador, mediante responsabilidade para o início do processo de defesa do TFC. Após a saída do despacho de submissão do início do processo de defesa, enviada pelo Diretor Geral, o Coordenador dos TFC, entrega ao

- presidência do júri ou lidear e uma cópia do despacho do Director Geral, a qual legitem as decisões desse júri, a partir desse momento. O presidente do júri e a sua equipa, dentro do prazo de 30 dias, deve realizar a pré-lectura. A data e hora de defesa, devem estar em função dos erros que tenha o TFC. O presidente tem a autoridade para só marcar a presença, depois que o de júri, tenha certeza de que as recomendações feitas na pré-lectura foram cumpridas. A comunicação ao candidato com relação à data da defesa, deve realizar-se com um sistema de autocodagem de três dias. O presidente do júri e os arguente podem solicitar ao candidato uma cópia impressa e ou digital do trabalho em dependência de suas possibilidades para a revisão.
2. A versão definitiva do TFC em duas cópias: uma impressa e uma em PDF (sem lidear e uma digital) deverão ser entregues, de acordo com as normas estabelecidas para trabalhos desta natureza, guardada em arquivo da instituição.
3. A entrega das versões definitivas do TFC e o registro para a ratificação da nota.

Artigo 14°

(Acerto à Defesa)

1. O acerto do estudante à defesa depende da elaboração de uma questão superior a 10 (dez) valores pelo júri na pré-defesa e da respectiva homologação pelo Director de Departamento.
2. A nota atribuída ao estudante resulta da frequência de reuniões, da compreensão dos objetivos, das finalidades, (contendo) métodos, técnicas, abordagens, da fidelidade metodológica e da coerência das considerações finais.
3. O Professor Orientador poderá exigir alterações no relatório do TFC, quando considero necessário. Neste caso, a nota será atribuída de acordo com o TFC alterado.
4. Relativamente aos casos de graduação que constatarem plágio para a elaboração do TFC, o estudante não poderá apresentar o seu trabalho a tempo inteiro de acordo com a norma curricular do respectivo curso. O mesmo aplica-se, caso se necessite adaptação, no caso da Licenciatura em Enfermagem, relativamente às unidades curriculares, Ensino Clínico de Sociologia à Vida Profissional e Exercício Técnico – Prático.
5. Não há reapresentação da nota final atribuída ao TFC pelo júri. Neste sentido, a aprovação ou reprovação é definitiva.

Artigo 17°

(Reprovação)

1. Considera-se para reprovação automática e irreversível o facto de o estudante não entregar o TFC aos prazos determinados pelo Núcleo de Secretaria do Curso, sem justificação plausível e atempada.
2. Em caso de reprovação será permitido ao estudante apresentar novo Trabalho de Fim de Curso, independentemente do tipo de justificação ou motivo, devendo, para o efeito, reiniciar o processo de elaboração do TFC, desde o momento em que a versão definitiva, de acordo com os procedimentos previstos neste regulamento.
3. O estudante poderá escolher o mesmo curso e o mesmo orientador, com uma excepção consoante o caso.

Capítulo VI

(A Defesa)

Artigo 18°

(Defesa)

1. A defesa do trabalho só se verificará se na defesa e em resultado da análise da compreensão dos registos e da análise do júri na pré-lectura, em anexo está uma questão superior a 10 (dez) valores.
2. Caso não entregue o TFC dentro do prazo estipulado e divulgado previamente, o estudante será considerado reprovado neste fim, devendo reiniciar o processo, de acordo com as normas do presente regulamento.

Artigo 19°

(De Apresentação Pública do TFC)

1. As sessões de apresentação de Trabalhos de Fim de Curso são públicas e a data de sua defesa deve ser publicada como mínimo 24 horas antes da execução da mesma, cujo edital será assinado pelo presidente do júri.
2. Na apresentação, o estudante terá, um tempo de 15 minutos e um mínimo, 20 (vinte) minutos para expor o trabalho de modo expeditivo, devendo usar terminologia adequada, demonstrar domínio do tema, actualidade, aplicação dos conceitos teóricos previstos, método, coerência, exposição e clareza.
3. A apresentação e resolução da questão designada para avaliar a apresentação pública do TFC, estarão plasmadas em acta assinada por todos os integrantes, conforme modelo do anexo B9 deste Regulamento.

Artigo 18°

(Aprovação do TFC)

1. Para aprovação do TFC, o estudante tem de obter uma igual ou superior a 10 (dez) valores na actividade de pré-lectura. A avaliação do trabalho na pré-lectura será realizada pelo mesmo júri que realizará a monografia na defesa final.
2. Verificado-se alteração ou aumento no TFC, a nota final será atribuída de acordo com o TFC alterado, em data a definir pelo júri.
3. O resultado da pré-lectura deverá ser registado em acta própria, bem como aprovada nos Serviços Académicos do Instituto, conforme anexo B9 presente Regulamento.

Artigo 16°

(Plágio)

1. Será considerada plágio o uso indevido de obras de terceiros, transcrições literais ou referências bibliográficas destas que, de forma directa ou indirecta, não sejam autorizadas. Isto inclui, especialmente mas não apenas, a cópia e utilização de parágrafos de textos, ideias, técnicas, resultados ou dados por aquisição directa, parafrazeando os resultados, sem a devida adaptação e citação da fonte o caso pelo júri oportunidade de elaboração de novo TFC. Isto não é aplicável em caso de apresentação repetida de trabalho plagiado.
2. Mediante decisão conjunta de conjunto independente, proferida pelo júri constituído para o efeito, atendendo de acordo e conforme a existência de plágio em TFC, em ocorrência de plágio na sua elaboração, o Director Geral do IUIP poderá, a qualquer momento:
- a) Anular o conteúdo do diploma ou certificado que contém o grau de Licenciado, de acordo com a nota final atribuída pelo júri e o trabalho, considerando a que contém incorreção na representação do estudante;
 - b) Caso tenha sido emitido diploma de Licenciado, poderá ordenar a revogação, anulação ou outros medidas, consoante o caso, de acordo com a lei.
4. O disposto nos parágrafos anteriores aplica-se igualmente aos casos de plágio de que o TFC tenha sido elaborado, parcialmente ou na íntegra, por terceiros pessoas.

Capítulo VII

O Júri

Artigo 20°

(Composição)

O Júri para a análise, avaliação e qualificação do TFC em fase de pré-lectura e na apresentação pública, será constituído por:

- Presidente;
- Arguente;
- Professor Orientador;
- Secretário;

Artigo 21°

(Critérios de Avaliação)

Analisa-se a qualificação do TFC através de orientação do júri designado para esse fim, e qual atribui o seu próprio trabalho, baseado em critérios de avaliação previstos em anexo A e este regulamento.

Artigo 22°

(Escala de avaliação)

1. A classificação para análise na avaliação do TFC é quantitativa, sendo em função a seguinte escala qualitativa:

Tabela A

Tabela de Classificação do TFC

Notas Quantitativas	Notas Qualitativas
Ineficiente (reprovado)	De 0 valores
Suficiente	10 a 13 valores
Bom	14 a 16 valores
Muito bom	17 a 18 valores
Excelente	19 a 20 valores

A votação para a classificação do trabalho de fim de curso será aberta, procedida pela banca de avaliação sobre a escala e valores atribuídos. Em caso de não consenso o consenso será usado como alternativa a votação secreta e livre, para dar a classificação que mereça o trabalho, quer na etapa de pré-lectura, quer na etapa de defesa.

4. Instrução de Cálculo

Podem apresentar-se de forma direta ou em tabela. Exemplo:

Tabela 2		
Nº	Descrição	Custo
1	Recursos humanos	
2	Materiais diversos	
3	Computador	
4	Aluguel	
5	Alfabeto e lançamento	
6	Serviços	
7	Transporte	
8	Materialismo	
9	Total	

5. Programa de Recrutamento

As ações, apresentadas em um programa de recrutamento, são apresentadas em forma de tabela. Exemplo:

Tabela 3		Cronograma de Recrutamento	
Ações		Mês	
1	Recrutamento	1	2
2	Recrutamento	3	4
3	Recrutamento	5	6
4	Recrutamento	7	8
5	Recrutamento	9	10
6	Recrutamento	11	12
7	Recrutamento	13	14
8	Recrutamento	15	16
9	Recrutamento	17	18
10	Recrutamento	19	20
11	Recrutamento	21	22
12	Recrutamento	23	24
13	Recrutamento	25	26
14	Recrutamento	27	28
15	Recrutamento	29	30
16	Recrutamento	31	32

Nota: As ações e os tempos de duração dependem de cada empresa e são fixadas.

Tabela 4		Cronograma de Recrutamento	
Ações		Mês	
1	Recrutamento	1	2
2	Recrutamento	3	4
3	Recrutamento	5	6
4	Recrutamento	7	8
5	Recrutamento	9	10
6	Recrutamento	11	12
7	Recrutamento	13	14
8	Recrutamento	15	16
9	Recrutamento	17	18
10	Recrutamento	19	20
11	Recrutamento	21	22
12	Recrutamento	23	24
13	Recrutamento	25	26
14	Recrutamento	27	28
15	Recrutamento	29	30
16	Recrutamento	31	32

1. Cronograma de Recrutamento

O tempo total, pode ser o tempo de recrutamento e o tempo de recrutamento, a partir de cada ação, a partir de cada ação, a partir de cada ação.

Os valores que são apresentados à hora da programação devem estar em ordem.

Apresentamos o exemplo de como são programados, os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Exemplo de como são programados os valores de cada ação de recrutamento.

Copyright © 2004 John Wiley & Sons, Ltd.

[illegible]

O termo **palavra** refere-se a uma unidade mínima de significado que pode ser combinada para formar frases e sentenças. É a menor unidade de linguagem que possui significado próprio.

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 103–110

100

and the other two are the same as in the first case.

RESEARCH DATA

[illegible]

15

[illegible]

Address

11

© 1998 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 243: 395–402

המחברת מודה להגותו של ד"ר יעקב גולדברג, שהעניין של חלוקת המעלה בין שני אנשים אינו מובן מאליו, ושהוא צריך להיבחן באורו של החוק.

presented a

1. **Definición:** El **procedimiento de selección de la muestra** es el conjunto de acciones que se realizan para elegir a los individuos que formarán parte de la muestra.

Accepted

1. The first step is to identify the problem. This involves understanding the current situation and the desired outcome.

● 2010年10月1日起实施的《中华人民共和国食品安全法》

Apesar de não haver uma definição clara de "atividade econômica", a legislação brasileira estabelece que a atividade econômica é aquela que gera riqueza ou valor econômico. Essa definição é bastante ampla e abrange uma grande variedade de atividades, desde a produção de bens materiais até a prestação de serviços.

www.elsevier.com/locate/jbiotec

5

comer importância ao valor, por exemplo, das hipóteses ou ideias para defender, as ideias da linguagem, crítica e avaliação expositiva, bem como outras ferramentas.

Anexo 4

Coordenação de Núcleo de Licenciatura Curso de _____

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____, (nome completo), está(ão) autorizada(a) a participar, caso voluntária, da(s) seguinte(s):

Caso eu/ela participe, deverá subscrever o presente documento. A sua participação é facultativa e, a qualquer momento, poderá desistir e anular a sua participação.

A sua colaboração será essencial para a realização da pesquisa e os dados que aporte serão utilizados exclusivamente para os objetivos em foco.

Caso não concorde, a sua resposta não representará prejuízo ou dano de qualquer ordem na sua relação com o pesquisador(a) ou com a instituição _____.

Reservar uma cópia deste termo ainda consta o telefone e endereço do pesquisador(a) principal, podendo solicitar esclarecimentos, reclamações, dúvidas sobre projeto e a sua participação.

ASSINATURA DA CONVIDADA

PEQUENADORIA RESPONSÁVEL

ENTREÇO

TELEFONE

PEQUENADORIA PARTICIPANTES

PARTEICIPAÇÃO

OBJETIVOS: (descrever os objetivos da pesquisa de forma clara e em linguagem acessível aos sujeitos em participação)

PROCEDIMENTOS DO ESTUDO: (seu conteúdo em português de pesquisa, deverá responder a um questionário)

Eu/ela _____, no presente (gratuito ou não) _____, explicar todo o procedimento que será utilizado pelo participante da pesquisa, o seu objetivo, procedimentos, finalidade, validade dos dados, informações e demais aspectos abrangidos a pesquisa e sua realização.

RISCOS E DESCONFORTOS: (descrever os possíveis riscos que poderão vir a ocorrer, perguntas, desconfortos, lesões que podem ser provocadas pela pesquisa)

BENEFÍCIOS: (descrever os benefícios que poderão vir a ocorrer, favorecendo a participação na pesquisa)

CUSTO REEMBOLSO PARA O PARTICIPANTE: Não haverá nenhum ônus com sua participação. As consultas, exames, tratamentos serão realizados gratuitos, não lhe acarretando nenhuma cobrança direta e que será realizada. Não receberá qualquer pagamento pela sua participação.

CONFIDENCIALIDADE DA PESQUISA: (garantir de sigilo que assegure a privacidade dos sujeitos quanto aos dados confidenciais envolvidos na pesquisa que não serão divulgados)

Assinatura do(a) Pesquisador(a) Responsável

Obs: As assinaturas devem ser feitas em letra legível

Anexo 5

Coordenação de Núcleo de Licenciatura Curso de _____

CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, _____, (nome completo), residente em _____

Bilhete de Identidade Nº _____, declaro que as informações contidas no presente documento e que fui devidamente informado(a) pelo(a) pesquisador(a)

Então, eu/ela _____, autorizo a(s) seguinte(s) procedimento(s) que serão utilizados, nome e desconfortos, benefícios, custos/recebidos dos participantes, confidencialidade da pesquisa, comprometendo ainda eu/ela participar na mesma. Foi-me garantido que posso retirar o meu consentimento a qualquer momento, sem que isto configure possibilidade de qualquer sanção.

Declaro, ainda, que sou/é um exemplo deste Termo de Consentimento

Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, _____ de _____ de _____

NOME E ASSINATURA DO SUJEITO OU RESPONSÁVEL ao (menor de 18 anos)

Obs: A assinatura deve estar de acordo com a do Bilhete de Identidade

Modelo Para a Elaboração do Relatório dos Arguente das Monografias Para a Obter o Grau de Licenciatura

Para a elaboração do relatório do arguente da monografia para a obtenção do grau de licenciatura, deverá considerar-se os seguintes aspectos:

O relatório do arguente deve ser o resultado de um estudo profundo e minucioso da monografia e deve expressar com clareza os seus pontos de vista em relação a:

1. Atualidade do tema selecionado. Dever-se-á analisar a relação do tema apresentado com os objetivos científicos e técnicos previstos no ISLIP.
2. Impacto da investigação desenvolvida pelo estudante. Dever-se-á valorizar objetivamente o trabalho e procurar a sua importância e o seu contributo. O arguente expressará uma opinião sobre as possibilidades de aplicação dos resultados à prática.
3. Valor científico das conclusões e recomendações do procedente. Aqui deverá detetar o grau de sustentação do plano de investigação e critérios científicos expostos pelo estudante. Analisar-se-á a correspondência entre o plano de investigação e os resultados da monografia.
4. Dever-se-á avaliar se uma valoração crítica sobre a eficiência com que o estudante utilizou a informação científica.
5. No caso dos alunos, opinar-se-á sobre a sua capacidade.
6. Dever-se-á expor se os resultados fundamentais do trabalho foram publicados ou apresentados em eventos científicos.
7. Dever-se-á analisar os méritos e defeitos do conteúdo e da forma da monografia bem como o espírito do arguente sobre o trabalho científico da monografia. O arguente expressará se a monografia apresentada cumpre os requisitos formais normalizados para sua elaboração, segundo as normas internas estabelecidas por este regulamento.

Modelo de Informação da Professor Orientador

Para a elaboração do relatório dos orientadores das monografias com vista à obtenção do grau de licenciatura, deverão considerar-se os seguintes aspectos:

O relatório do Professor Orientador deve ser o resultado de estudo profundo e minucioso da monografia e deve expressar com clareza os seus pontos de vista em relação a:

1. Atualidade do tema selecionado. Dever-se-á analisar a relação do tema apresentado com os objetivos científicos e técnicos previstos no ISLIP.
2. Impacto da investigação desenvolvida pelo estudante. Dever-se-á analisar objetivamente o trabalho e procurar se tem relevância científica e técnica ou o seu contributo económico e social. O Professor Orientador expressará os seus critérios sobre as possibilidades de aplicação dos resultados à prática.
3. Valor científico das conclusões e recomendações do procedente. Aqui deverá detetar o grau de sustentação do plano de investigação e critérios científicos expostos pelo estudante. Analisar-se-á a correspondência entre o plano de investigação e os resultados da monografia.
4. Dever-se-á avaliar se a eficiência com que o estudante utilizou a informação científica.
5. Dever-se-á expor se os resultados fundamentais do trabalho foram publicados ou apresentados em eventos científicos.
6. Dever-se-á analisar os méritos e defeitos do conteúdo e forma da monografia e o espírito do autor sobre o trabalho científico do estudante. O Professor Orientador deverá referir se a monografia apresentada cumpre os requisitos formais normalizados para a sua elaboração.

Modelo Para a Elaboração do Relatório do Arguente

Dados do Arguente:

Nome e sobrenome

Grau académico

Categoria científica ou investigativa

Especialidade

Dados da Monografia:

Título

Nome e sobrenome do estudante

Nome e sobrenome do orientador

Conteúdo da apreciação

- Atualidade, impacto da investigação e valor documentado.
- Valor científico das conclusões e recomendações.
- Utilização da bibliografia.
- Correspondência entre o plano de investigação e os resultados da monografia. Méritos e insuficiências.
- Correspondência entre Objetivo, título e problema em causa.
- Correspondência entre objetivos e resultados.

Assinatura

Data / / 20

Modelo Para a Elaboração do Relatório do Professor Orientador

Dados do Professor Orientador

Nome e sobrenome

Grau académico

Categoria científica ou investigativa

Especialidade

Dados da Monografia

Título

Nome e sobrenome do estudante

Nome e sobrenome do orientador

Conteúdo da Apreciação

Atualidade, Relevância da investigação e valor dos resultados.

Valor científico das conclusões e recomendações.

Utilização da bibliografia.

Correspondência entre o plano de investigação e os resultados da monografia. Méritos e insuficiências.

Assinatura

Data / / 20

Ata De Defesa do TFC

O JURI DO CURSO DE
NOMEADO POR DESPACHO

Nº

Em

de _____ à _____ horas, reuniu-se o Juri para a defesa do TFC, realizado

Apresentado pela(s)

estudante

Exposto o assunto para obtenção do grau

de

Em

O Juri, depois de ouvir a exposição do estudante e conhecidos as opiniões
emitidas pelo arguente e pelo co-arguente, assim como as respostas aos membros do Juri,
e pelo(s) o(s) geral, analisou o trabalho

1.- Sobre o tema de defesa

2.- Sobre as respostas aos membros do Juri

Arguente

Professora

Co-arguente

Co-orientador

O Secretário

Obs: A assentada deve ser feita em folha legível

Informação do Secretário

Nome do estudante

Curso

Formação anterior

Outras formações

Reconhecimento e primeiro curso concluído

Média das cadeiras específicas

Médias das cadeiras complementares

Média final

Anexo 12

Coordenação do Núcleo de Licenciatura Curso de _____

Termo de Ciência Sobre as Normas Regulamentares do Trabalho TFC

Eu, _____, estudante matriculado no semestre do curso de _____ do ISUP, estou ciente e concordo com as normas regulamentares estabelecidas para o desenvolvimento do Trabalho de Fim de Curso, em todas as suas etapas.

Outrossim, declaro ter sido devidamente informado(a) e esclarecido(a) sobre o assunto, pelo que me disponho a respeitá-lo e a cumprir a regulamentação vigente sobre o mesmo.

Assim, declaro autorizar o Instituto Superior Politécnico de Porto Alegre a publicar o meu Trabalho de Fim de Curso em suas instalações e na Biblioteca da Instituição por meio gratuito.

Por este documento de acordo com o presente Termo

Instituto Superior Politécnico de Porto Alegre, _____ de _____ de _____

Nome do estudante _____

Assinatura Legível _____

Anexo 13

Coordenação do Núcleo de Licenciatura Curso de _____

CARTA DE ACEITAÇÃO

Instituto Superior Politécnico de Porto Alegre, _____ de _____ de 20____
Senhor Coordenador do Núcleo de Licenciatura do Curso da Universidade em _____

Venho, por meio desta, formalizar a minha aceitação para orientar o(a)

Estudante _____ no Trabalho de Fim de Curso (TFC) com o tema _____

de acordo com a Regulamentação do Trabalho de Fim de Curso do Instituto Superior Politécnico de Porto Alegre.

Atestamos:

(Nome e Assinatura do Professor) _____

Anexo 14

Coordenação do Núcleo de Licenciatura Curso de _____

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DO TFC

Declaro para os devidos efeitos que sou o orientador e estudante

em relação ao seu

Trabalho de Fim de Curso

A orientação cumprirá o disposto no Regulamento de Trabalho de Fim de Curso.

Nome do Orientador: _____

Título provisório do TFC: _____

Data de entrega do anteprojeto: _____

Data prevista de entrega do TFC: _____

O Professor Orientador _____

O Estudante _____

Anexo 15

Coordenação do Núcleo de Licenciatura Curso de _____

FICHA DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL DE TFC

Orientando _____

Orientador _____

Data da Orientação _____

Assuntos abordados na orientação _____

Solitação para próxima orientação em _____
Bibliografia indicada _____

Síntese do Processo de Defesa do Trabalho de Fim de Curso

O processo relativo ao Trabalho de Fim de Curso tem como finalidade desenvolver competências próprias na resolução de problemas específicos de atividade, do ensino, da vida em comunidade e da País.

O estudante deverá:

Apresentar a solução de um problema prático e fundamentada com a realização de conclusões.

O TFC deverá corresponder a um projeto de investigação, de desenvolvimento tecnológico-pesquisa, de aplicação docente, de interesse profissional ou inovação tecnológica relacionada com o desenvolvimento local, regional ou nacional.

Regulamentações:

1. Quando um estudante começa a preparação do seu trabalho considera-se que está em período de Trabalho de Fim de Curso. O período culmina com a apresentação em sessão pública de uma monografia denominada "Trabalho de Fim de Curso, abreviadamente, TFC".

2. **Tema do trabalho de fim de curso.** O estudante tem a possibilidade de escolher a área ou área de especialização na qual pretende realizar a investigação partindo da lista de temas propostos (tema do problema da causa). Também pode, eventualmente, sugerir ao Núcleo de Docência do Curso de forma escrita um tema de seu interesse com diagnóstico técnico-cultural. Em esta proposta deve argumentar a importância que pode ter seu trabalho.

3. **Caracterização dos orientadores dos estudos (TEC).** Profissional formado nas áreas relativas ao tema e do assunto, com pelo menos três (3) anos de experiência comprovada em educação superior e aval do Conselho Científico do ISUP. A figura do co-orientador deverá ocupar as mesmas funções.

4. **Funções dos orientadores e co-orientadores:** orientar metodologicamente ao estudante sobre como elaborar o anteprojeto de investigação por desenvolver, assim como a metodologia que deve envolver como Trabalho de Fim de Curso. Dirigir o seu trabalho e aderir ao Núcleo de Docência do Curso em relação ainda emitir a sua opinião sobre a idoneidade ou não do mesmo.

5. **Apresentação do Trabalho de fim de Curso.** O estudante do TFC entrega a seu orientador 1 exemplar impresso de seu TFC e um digital (o orientador tem a tarefa de selecionar os

o trabalho digital, previa aceitação do TFC, considerando que neste passo todo o interessado pode ser analisado com o objetivo de que o TFC tenha um trabalho de pré-lesão. Foi dada a seguinte orientação: a proposta apresentada por o TFC, ele pode pedir ao orientador que depois de analisado se encontra em condições de ser entregue em digital de trabalho avaliado na pré-lesão, assim o prazo 24 horas, antes de data marcada para a defesa. Depois de analisado a defesa e feita as alterações sugeridas na mesma, o estudante deve entregar ao DAAC, um exemplar impresso e um em formato digital (PDF) da versão definitiva de seu TFC.

6. **Estrutura dos TFC (monografia).** Serão criadas e aprovadas neste regulamento. O documento terá entre 40 e 50 páginas (considerando normal) desde a capa até a página final das referências bibliográficas.

7. **Composição do Juri de avaliação.** A avaliação do Trabalho de Fim de Curso ocorrerá através de uma sessão pública onde o estudante defende o seu trabalho. O Juri estará constituído por quatro (4) membros: um (1) presidente com grau de ensino ou doutoramento, primeiro vogal (arguente, profissional com três ou mais anos de experiência e conhecimentos da temática) e um secretário (não necessariamente da área de conhecimento) (os membros do Juri são nomeados pelo Director-Geral sob proposta da Coordenação dos TFC's do ISUP, a qual para a constituição do Juri pode ouvir as recomendações da Direcção do Departamento e da Coordenação do Nucleo de Docência respectiva.

Antes da sessão, o presidente convoca o Juri e informa-o das datas de pré-lesão. Na pré-lesão, o Juri verifica se o trabalho tem qualidade para ser defendido ou se deve ser submetido ao candidato para a sua redefinição em função das recomendações feitas. No sentido de pré-lesão o presidente decide se é necessário expor que o candidato entregue sua nova versão do trabalho de TFC. Os membros presentes podem concordar com o Juri a data de defesa, caso não a garanta uma sessão plenária, o presidente deve se certificar que está disponível o local para defesa no mesmo dia, o qual envia imediatamente ao coordenador dos TFC's previamente. Deve notificar-se ao candidato como mínimo cinco (5) dias antes da apresentação pública. Se o presidente considerar que é necessário expor pela mesma razão do TFC para definir a data de defesa, a notificação ao candidato deve ser enviada como mínimo 5 dias antes da data prevista para a defesa. Uma vez que não confirmada a data de defesa, deve se satisfazer a orientação dada no Artigo 19º, alínea 1, relativamente ao edital.

No acto da Defesa, o presidente lê a abertura e o encerramento, organiza e dirige a sessão da defesa, dirige a leitura das recomendações do Juri e ao candidato.

No momento, sem dúvida o caso, o seguinte:

b) O orientador, o candidato e o público devem estar na sala de defesa das (10) sessões antes da hora marcada para a sessão e o cumprimento das normas estabelecidas. Nesse período, o orientador explica aos presentes as normas de conduta e o tipo de actividade, fica imediatamente vedado a qualquer pessoa o termo a sala onde durante o tempo logo após a reunião do Juri. As portas da sala permanecerão encerradas, não sendo permitidas entradas e saídas enquanto a sessão decorrer. Também não deve se permitir a entrada de crianças.

c) 5 minutos antes da hora fixada para início da defesa, o secretário deve chamar ao presidente que terá uma preta para iniciar a sessão.

d) O Juri (presidente, arguente e orientador) comparecerá à hora marcada para o início da defesa. Adverte-se uma solicitação de quinze (15) minutos, fixados os quais a sessão é constituída.

e) O secretário anuncia a chegada do Juri, fazendo apresentação de seus membros, depois pede permissão ao presidente para ler ao Juri as recomendações públicas sobre o processo acadêmico e laboral do(s) candidato(s).

f) Uma vez constituída a Sessão, o secretário anuncia a palavra ao presidente, que iniciará a sessão de defesa pública, explicando as duas partes fundamentais que compõem a sessão, a primeira é o momento que se constituirá no momento de ser apresentado pelo candidato (a), o qual foi avaliado e, a segunda, a defesa pública do(s) Juri que realizou a sessão. A) qual é constituída por quatro sessões:

1. A apresentação do trabalho pelo candidato;
2. A defesa do trabalho propostamente; e;
3. A avaliação da defesa realizada pelo(s) candidato(s) e;
4. A informação sobre todo o processo realizado.

g) O presidente convoca o(s) candidato(s) para apresentar e ser ouvido a respeito que dispõe de 15 a 20 minutos para explicar a sua apresentação.

h) Uma vez terminada a sessão, o presidente dá a palavra ao arguente para que exponha a avaliação do trabalho e também poder fazer algumas perguntas para que o candidato esclareça os pontos ou determinadas questões importantes do seu trabalho, as perguntas devem se referir a questões técnicas do trabalho, relacionadas com o problema a resolver, a solução proposta, aspectos metodológicos ou de conteúdo que tenham relação directa com o trabalho. É importante que em esta a relação entre a qualidade da proposta enviada, a complexidade da sua resposta, sua vinculação com os aspectos técnico do trabalho e o tempo disponível para preparar sua resposta.

12. Sessão de defesa pública.

a) 10 minutos antes da hora fixada para a defesa, o secretário deve verificar se que estão todos os membros necessários para a sessão prevista.

- i) O presidente *pode* também dar a um oponente sobre o trabalho e colocar alguma pergunta sobre algum ponto que desaje o candidato oponente. Posteriormente, o presidente pergunta ao candidato se deseja tirar o direito que tem de 15 minutos para preparar a resposta.
- j) No caso que o candidato deseja tirar os 15 minutos para preparar a sua resposta, o presidente interrompe a defesa e solicita a todos para sair do sala, ficando nele somente o oponente e o candidato. O presidente deve avisar que o oponente não pode receber nenhuma informação nem ter conversas de qualquer tipo nesse período de preparação da resposta.
- k) Passado os 15 minutos, o juiz volta à sala e solicita o candidato ao que responde as questões levantadas. O oponente deve estar acompanhando a sua exposição. Terminada a mesma, o presidente dá a palavra ao oponente para que diga se está ou não satisfeito com as respostas dadas, em caso de não estar satisfeito, explica as razões e dar as explicações que achar necessárias. Posteriormente, o presidente dá a palavra ao oponentado. O presidente faz o encerramento dessa parte da defesa e concede a todos a sua para iniciar a deliberação da avaliação e atribuir ao exercício.
- l) A avaliação da Tese de Fim de Curso é feita tendo em conta o artigo 22 do presente regulamento (avaliação escrita). Será procedida segundo a aplicação da tabela de avaliação que contém que atribui a avaliação relativa à ortografia e avaliação relativa à apresentação oral e escrita. A nota final correspondente à média aritmética da nota de pré-leitura e a mesma nota na sessão de apresentação pública.
- m) Uma vez concluída a avaliação do TFC, convoca-se o secretário a proceder a leitura da acta de defesa.
- Se a avaliação final for positiva, o presidente apresentará ao público o novo graduado. Se for negativa, o candidato ficará reprovado, o presidente do Juri explicará os motivos. Neste caso, o candidato pode solicitar outra sessão de defesa do trabalho, repetindo-se todo o processo.



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
(Aprovado por Decreto Presidencial N.º 168/12, Diário da República N.º 141 - I Série, de 24 de Julho)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Mapa de Controlo de Proposta de Júri Para Defesa de Fim de Curso

Data	N.º de Registo	Nome do Aspirante	Nome do Orientador	Nome do Presidente
15/06/2026	0001/06/25-26	Helena João Antunes	MSc. Domingos A. Melo/001/2026	MSc. Bruno Ramiro D.
15/06/2026	0002/06/25-26	Francisco de Almeida	MSc. Domingos A. Melo/2026	MSc. Vítor Luís Gomes
15/06/2026	0003/06/25-26	João Capela Simões	MSc. Quatilis Ramiro/2026	MSc. Rui Henrique
15/06/2026	0004/06/25-26	Helena Bernardo Faramuzi	MSc. Quatilis Ramiro/2026	MSc. Bruno Ramiro D.
11/06/2026	0005/06/2025-26	Alguem Francisco Manuel	MSc. Carlos Ramos/2026	MSc. Bruno Ramiro D.
11/06/2026	0006/06/25-26	Joana Nova Teles	MSc. Bruno Ramiro/2026	MSc. Quatilis Ramiro
15/06/2026	0007/06/25-26	Ignoramus Telma Antunes	MSc. Quatilis Ramiro/2026	MSc. Bruno Ramiro D.
11/06/2026	0008/06/25-26	Domingos Tonda Chamas	MSc. Quatilis Ramiro/2026	MSc. Bruno Ramiro D.
11/06/2026	0009/06/25-26	Ignoramus Nicolau Antunes	MSc. Quatilis Ramiro/2026	MSc. Bruno Ramiro D.
11/06/2026	0010/06/25-26	Joana Dinda Gomes	MSc. Quatilis Ramiro/2026	MSc. Bruno Ramiro D.
11/06/2026	0011/06/25-26	Feliciano João Augusto	MSc. Quatilis Ramiro/2026	MSc. Bruno Ramiro D.
11/06/2026	0012/06/25-26	Helena Pereira	MSc. Quatilis Ramiro/2026	MSc. Bruno Ramiro D.
11/06/2026	0013/06/25-26	Alguem Simão Antunes	MSc. Quatilis Ramiro/2026	MSc. Bruno Ramiro D.
11/06/2026	0014/06/25-26	Ignoramus Nicolau Antunes	MSc. Quatilis Ramiro/2026	MSc. Bruno Ramiro D.
11/06/2026	0015/06/25-26	Francisco Antunes	MSc. Quatilis Ramiro/2026	MSc. Bruno Ramiro D.
11/06/2026	0016/06/25-26	Ignoramus Simão Antunes	MSc. Quatilis Ramiro/2026	MSc. Bruno Ramiro D.
11/06/2026	0017/06/25-26	Ignoramus Nicolau Antunes	MSc. Quatilis Ramiro/2026	MSc. Bruno Ramiro D.
11/06/2026	0018/06/25-26	Ignoramus Nicolau Antunes	MSc. Quatilis Ramiro/2026	MSc. Bruno Ramiro D.
11/06/2026	0019/06/25-26	Ignoramus Nicolau Antunes	MSc. Quatilis Ramiro/2026	MSc. Bruno Ramiro D.
11/06/2026	0020/06/25-26	Ignoramus Nicolau Antunes	MSc. Quatilis Ramiro/2026	MSc. Bruno Ramiro D.
11/06/2026	0021/06/25-26	Ignoramus Nicolau Antunes	MSc. Quatilis Ramiro/2026	MSc. Bruno Ramiro D.
11/06/2026	0022/06/25-26	Ignoramus Nicolau Antunes	MSc. Quatilis Ramiro/2026	MSc. Bruno Ramiro D.

Data	Nº de Registro	Nome do Estudantes	Nome do Orientador	Observação
1	0023/26/25-26	Adelino Nalulata	H. Sc Simão Ernesto	H. Sc Custódio S.
1	0024/26/25-26	Dominas Fortuna	PhD Julio César Garcia	H. Sc Horácio E.
1	0025/26/25-26	Antonio S. Ventura	PhD Julio César Garcia	H. Sc Horácio E.
1	0026/26/25-26	Paulina da Silva	PhD Julio César Garcia	H. Sc Horácio E.
1	0027/26/25-26	Gilberto Mateo Antonio	H. Sc David Domingos de Sá	H. Sc Lucio Delgado
1	0028/26/25-26	Marlene Celita Fomandi	PhD. Julio César Garcia	H. Sc Horácio E.
1	0029/26/25-26	Isaura Maria Rocha	PhD. Julio César Garcia	H. Sc Horácio E.
1	0030/26/25-26	Martha A. dos Reis	PhD. Julio César Garcia	H. Sc Horácio E.
1	0031/26/25-26	Rosael F. da Silva	PhD. Julio César Garcia	H. Sc Horácio E.
1	0032/26/25-26	Waglie S. Calumbela	PhD. Julio César Garcia	H. Sc Horácio E.
1	0033/26/25-26	Silvana B. Marciel	PhD. Julio César Garcia	H. Sc Horácio E.
1	0034/26/25-26	Suzana C. Ventura	H. Sc. Gustavo D. de Freitas	H. Sc David R.
1	0035/26/25-26	Celenia Z. Mendes	H. Sc. Gustavo D. de Freitas	H. Sc. Fernando S.
1	0036/26/25-26	Eugenia Harold Sosa	H. Sc. Gustavo D. de Freitas	H. Sc. Domingos M.
1	0037/26/25-26	Albertina A. Abel	H. Sc. Gustavo D. de Freitas	H. Sc. Filipe Gomes
1	0038/26/25-26	Camélia F. Andrade	H. Sc. Gustavo D. de Freitas	PhD. Rosal H. Sosa
1	0039/26/25-26	Aminda Anténie	PhD. Julio César Garcia	H. Sc Horácio E.
1	0040/26/25-26	Paulina H. Brancal	H. Sc. Gustavo D. de Freitas	PhD. Rosal H. Sosa
1	0041/26/25-26	Alfredo C. Cealco	H. Sc. Gustavo D. de Freitas	H. Sc. Filipe Gomes
1	0042/26/25-26	Lucia T. Albino Tito	H. Sc. Gustavo D. de Freitas	H. Sc. Filipe Gomes
1	0043/26/25-26	Lucia A. Grande Silvio	H. Sc. Gustavo D. de Freitas	H. Sc. Filipe Gomes
1	0044/26/25-26	Sergio A. Termino	H. Sc. Gustavo D. de Freitas	PhD. Rosal H. Sosa
1	0045/26/25-26	Maria de A. Pauline	H. Sc. Gustavo D. de Freitas	H. Sc. Filipe Gomes
1	0046/26/25-26	Lucia H. Derivados	H. Sc. Gustavo D. de Freitas	H. Sc. Filipe Gomes
1	0047/26/25-26	Lucia S. Antunes	H. Sc. David Kralan	H. Sc. Filipe Gomes
1	0048/26/25-26	Eliseo T. Francisco	H. Sc. Gustavo D. de Freitas	PhD. Rosal H. Sosa
1	0049/26/25-26	Wilma da F. Amigos	H. Sc. Gustavo D. de Freitas	H. Sc. Filipe Gomes
1	0050/26/25-26	Miguelina Searnas	H. Sc. Gustavo D. de Freitas	PhD. Rosal H. Sosa



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N.º 168/2012, Diário da República N.º 141-1ª Série, de 24 de Julho)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

ACTA DE APROVAÇÃO DE ANTEPROJECTO DE TRABALHO DE FIM DE CURSO
NÚMERO 16/DCESH/JUNHO/2026

ELABOROU: MSc. YUDELKIS RAMIREZ DELGADO

PORTO AMBOIM, 15 DE JUNHO O DE 2026


4.10.2026

Aos 15 dias do mês de Junho do ano 2026, pelas 09 horas, reuniu-se no DCESH, a Comissão Científica do Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas do Instituto Superior Politécnico Porto Amboim, sob orientação do chefe do Departamento MSc. Custódio Malheiro Sozinho, com o propósito de proceder a apreciação e aprovação dos anteprojectos de trabalho do fim do curso apresentados pelos estudantes finalistas.

Após análise individual e colectiva, foram apreciados e aprovados os seguintes anteprojectos:

1. Estudante: Genoveva Telma Cardoso Miguel da Costa

Curso: Psicologia da Educação

Tema do Anteprojecto: Actividades Psicopedagógicas Para Formação da Personalidade dos Alunos da 7ª Classe do Colegio Nº 6009 CSU Pe. Lino Alves Guimarães do Município da Quibala.

Orientado por: MSc. Yudelkis Ramirez Delgado

Co-orientado por: Lic. João Andrade José

Deliberação: (x) Aprovado () Aprovado com recomendações () Não aprovado

Observações/Recomendações

2. Estudante: Francisco De Almeida

Curso: Psicologia da Educação

Tema do Anteprojecto: Actividades Psicopedagógicas Para Melhorar o Ensino das Expressões Musicais nos Alunos da 6ª Classe da Escola Primária Nº 13 CSU do Bruvil da Boa Entrada

Orientado por: MSc. Domingos de Melo Abrantes Neto

Co-orientado por: Lic. Lic. João Andrade José

Deliberação: (x) Aprovado () Aprovado com recomendações () Não aprovado

Observações/Recomendações

3. Estudante: Hedson José Antunes

Curso: Psicologia da Educação

Tema do Anteprojecto: A Influência do Consumo de Substâncias Psicoactivas no Rendimento Escolar dos Alunos do Modulo 3 da Escola Primária Nº 161 CSU José Martí do Município do Amboim

Orientado por: MSc. Domingos de Melo Abrantes Neto

Co-orientado por: Lic. João Andrade José

Deliberação: (x) Aprovado () Aprovado com recomendações () Não aprovado

Observações/Recomendações

4. Estudante: João Capela Simões

Curso: Psicologia da Educação

Tema do Anteprojecto: Actividades Psicopedagógicas Para Promover Aprendizagem dos Alunos da 6ª classe com Dificuldades de Atenção e Concentração na Escola Primária Nº 161 CSU José Martí do Município do Amboim

Orientado por: MSc. Yudelkis Ramirez Delgado

Co-orientado por: Lic. João Andrade José

Deliberação: (x) Aprovado () Aprovado com recomendações () Não aprovado

Observações/Recomendações

5. Estudante: Celma Armando Ferramenta Frederico

Curso: Psicologia da Educação

Tema do Anteprojecto: A Influência da Relação Escola-Família no Processo de Ensino-Aprendizagem dos Alunos da Etapa 2 da Escola Primária da Cazanga, Município de Porto Amboim.

Orientado por: MSc. Yudelkis Ramirez Delgado

Co-orientado por: Lic. João Andrade José

Deliberação: (x) Aprovado () Aprovado com recomendações () Não aprovado

Observações/Recomendações

6. Estudante: Miguel de Oliveira António



Curso: Psicologia da Educação

Tema do Anteprojecto: DIFICULDADE DE ATENÇÃO DOS ALUNOS DA 1ª CLASSE EM SALA DE AULAS NA ESCOLA PRIMÁRIA Nº 135 CSU DE QUICUNDA DE CIMA-ASSANGO

Orientado por: MSc. Waltar Gomes Teixeira Carreira

Deliberação: (x) Aprovado () Aprovado com recomendações () Não aprovado

Observações/Recomendações

7. Estudante: Celina Carlos Miguel Neto, **Curso:** Em Ensino Primário

Tema do Anteprojecto: Proposta Metodológica para Superação de Professores com Dificuldades em Lidar com Alunos com Necessidades Educativas Especiais

Orientado por: MSc. Deolinda Manuel

Luciano

Deliberação: (x) Aprovado () Aprovado com recomendações () Não aprovado

Observações/Recomendações

8. Estudante: Lauriana Francisco André

Curso: Direito

Tema do Anteprojecto: Responsabilidade Civil e Penal Decorrentes das falsas Promessas de Milagres nas Igrejas, no Município de Porto Amboim.

Orientado por: MSc. Helder Álvaro Soares

Deliberação: (x) Aprovado () Aprovado com recomendações () Não aprovado

Observações/Recomendações

9. Estudante: André Paulino Aguinaldo

Curso: Direito

Tema do Anteprojecto: A Falta do Registo de Nascimento Como Obstáculo à Aquisição do Vínculo de Nacionalidade Angolana.

Orientado por: MSc. Helder Álvaro Soares

Co-Orientado por: Lic. Rosário García João

Deliberação: (x) Aprovado () Aprovado com recomendações () Não aprovado

Observações/Recomendações

10. Estudante: Domingas Júlio Cassoma

Curso: Direito

- -
-
-

Porto Amboim, 16/06/2026



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº. 168/2012, Diário da República Nº 141-1ª Série, de 24 de Julho)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

ACTA DE APROVAÇÃO DE ANTEPROJECTO DE TRABALHO DE FIM DE CURSO

NÚMERO 14 /DCESH/MAIO/2026

ELABOROU: Lic. JOÃO LOURENÇO ANTÓNIO

PORTO AMBOIM, 27 DE MAIO DE 2026



Aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte seis, pelas 9h, reuniu-se no DCESH, a Comissão Científica do Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas do Instituto Superior Politécnico Porto Amboim, sob orientação do chefe do Departamento M.Sc. Custódio Malheiro Sozinho, com o propósito de proceder a apreciação e aprovação dos anteprojectos de trabalho do fim do curso apresentados pelos estudantes finalistas.

Após a análise individual e colectiva, foram apreciados e aprovados os seguintes anteprojectos:

1. Estudante: Rosalina Abrão Guilherme

Curso: Psicologia da Educação

Tema do Anteprojecto: Estratégia de Ensino para alunos com deficit de atenção e concentração na 2ª classe da escola primária 411, município do Sumbe.

Orientador (a): M.Sc. Yudelkis Ramirez Delgado

Deliberação: (x) Aprovado () Aprovado com recomendações () Não aprovado

Observações/Recomendações

2. Estudante: João Manuel Abrantes

Curso: Psicologia da Educação

Tema do Anteprojecto: Intervenção Psicopedagógica para Contribuir a Educação Sexual nos alunos da 7ª classe da Escola colégio Nº 406 CSU/Rainha da Paz do Sumbe.

Orientador (a): M.Sc. Onesis Ramirez Delgado

Deliberação: (x) Aprovado () Aprovado com recomendações () Não aprovado

Observações/Recomendações

3. Estudante: Margarita Ngueve Folo

Curso: Psicologia da Educação

Tema do Anteprojecto: Conjuntos de Actividades Psicopedagógica Para Melhorar a Coordenação Motora Fina e Impacto na Escrita inicial na 1ª Classe no Complexo Escolar Nº 416 CSU/411 do Município Sumbe.

Orientador (a): M.Sc. Yudelkis Ramirez Delgado

Deliberação: (x) Aprovado () Aprovado com recomendações () Não aprovado

Observações/Recomendações



7. Estudante: Suzeth António da Costa Faria

Curso: Direito

Tema do Anteprojecto: A Importância do Bilhete de Identidade no Exercício dos Direitos Fundamentais em Angola.

Orientador (a): M.Sc. Héder Álvaro Soares

Deliberação: (x) Aprovado () Aprovado com recomendações () Não aprovado

Observações/Recomendações

8. Estudante: Flora Joaquim Pinto Sassoma

Curso: Direito

Tema do Anteprojecto: A Protecção Jurídica da União de Facto no Direito Angolano. Uma Análise Sobre o Reconhecimento e seus Efeitos.

Orientador (a): M.Sc. Héder Álvaro Soares

Co-Orientador: Lic. Isaias Alfredo

Deliberação: (x) Aprovado () Aprovado com recomendações () Não aprovado

Observações/Recomendações

9. Estudante: Júlio Joaquim dos Santos

Curso: Direito

Tema do Anteprojecto: A Função do Instituto da Adopção no Ordenamento Jurídico Angolano. Município do Sumbe.

Orientador (a): M.Sc. Leví Pascoal

Co-Orientador: Lic. Tércio Cabral

Deliberação: (x) Aprovado () Aprovado com recomendações () Não aprovado

Observações/Recomendações

10. Estudante: Bernardo João Baptista José

Curso: Gestão e Administração Pública

Tema do Anteprojecto: A Planificação Estratégica na Administração Local. Contributo Para o Desenvolvimento Sustentável do Município do Sumbe.

Orientador (a): M.Sc. Custódio Malheiro Sozinho

Deliberação: (x) Aprovado () Aprovado com recomendações () Não aprovado
Observações/Recomendações

11. Estudante: Luís Manuel Camilo

Curso: Gestão e Administração Pública

Tema do Anteprojecto: Avaliação do Desempenho Institucional: Um Estudo Sobre o Gabinete Provincial Para o Desenvolvimento Económico Integrado do Cuanza Sul.

Orientador (a): Lic. Arcádio Alberto Cambambi

Deliberação: (x) Aprovado () Aprovado com recomendações () Não aprovado

Observações/Recomendações

12. Estudante: Victória José Miguel Mungongo

Curso: Gestão e Administração Pública

Tema do Anteprojecto: A Eficiência e a qualidade na Gestão Pública: Estudo de Caso no Hospital Provincial 17 de Setembro, Município do Sumbe.

Orientador (a): Lic. Arcádio Alberto Cambambi

Deliberação: (x) Aprovado () Aprovado com recomendações () Não aprovado

Observações/Recomendações

13. Estudante: Carmen Adriano Armando Candel

Curso: Gestão e Administração Pública

Tema do Anteprojecto: Gestão do tempo como ferramenta para maior produtividade na Administração Pública: Um caso de estudo na Administração Municipal do Sumbe.

Orientador (a): M.Sc. Custódio Malheiro Sozinho

Deliberação: (x) Aprovado () Aprovado com recomendações () Não aprovado

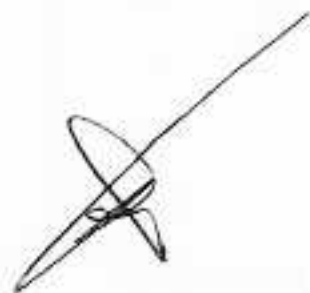
Observações/Recomendações

14. Estudante: Teresa Gonçalves Magalhães de Carvalho

Curso: Gestão e Administração Pública

Tema do Anteprojecto: As Políticas Públicas como factor decisivo para mitigar a pobreza. Uma Análise do Município de Porto Amboim.

Orientador (a): M.Sc. Héder Álvaro Soares



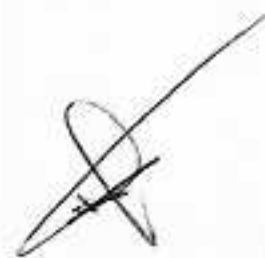
Deliberação: (x) Aprovado () Aprovado com recomendações () Não aprovado
Observações/Recomendações

Após as devidas apreciações, a Comissão deliberou que os estudantes cujos anteprojectos foram aprovados devem proceder às melhorias recomendadas (quando aplicável) e dar início à elaboração dos respectivos Trabalhos de Fim de Curso conforme o calendário académico em vigor. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.

A comissão

- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- *Frustino Domingos Aguiar*
- *Malanga Joaquim*
- *Teresa Antónia Joaquim*
- *Luís Rui Delgado*
- _____
- _____
- _____

Porto Amboim, 27/05/2026





INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº. 168/2012, Diário da República Nº 141-1ª Série, de 24 de Julho)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

ACTA DE APROVAÇÃO DE ANTEPROJECTO DE TRABALHO DE FIM DE CURSO
NÚMERO 011.../DCESH/ABRIL/2026

PORTO AMBOIM, 13 DE ABRIL DE 2026

A handwritten signature in dark ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a single, continuous stroke.

Aos 13 dias do mês de Abril do ano 2026, pelas 9 horas, reuniu-se no DCESH, a Comissão Científica do Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas do Instituto Superior Politécnico Porto Amboim, sob orientação do chefe do Departamento M.Sc. Custódio Malheiro Sozinho, com o propósito de proceder a apreciação e aprovação dos anteprojectos de trabalho do fim do curso apresentados pelos estudantes finalistas.

Após análise individual e colectiva, foram apreciados e aprovados os seguintes anteprojectos:

1. Estudante: Gregório Domingos S. Viti

Curso: Direito

Tema do Anteprojecto: O Crime de Insubordinação no Direito Penal Angolano: Análise Crítica da sua Aplicação a Partir de um Caso Julgado Pelo Tribunal Militar da Região Naval Sul

Orientador (a): M.Sc. Hélder Álvaro Soares

Deliberação: (x) Aprovado () Aprovado com recomendações () Não aprovado

Observações/Recomendações

2. Estudante: David Mário Silveira

Curso: Psicologia da Educação

Tema do Anteprojecto: O Papel do Psicopedagogo na Transmissão dos Valores Morais e Cívico aos Alunos da 4ª Classe da Escola Primária Comandante Dangerux-Ngunza, Município da Quilenda.

Orientador (a): MSc. Custódio Malheiro Sozinho

Deliberação: (x) Aprovado () Aprovado com recomendações () Não aprovado

Observações/Recomendações

3. Estudante: Mónica Rosa Joaquim Pinto

Curso: Psicologia da Educação

Tema do Anteprojecto: Acções Psicopedagógicas Para Melhoria da Orientação Vocacional e Profissional nos Alunos da 9ª Classe do Complexo Escolar Deolinda Rodrigues, no Município da Quilenda.

Orientador (a): M.Sc. João Carlos Marques Quintiliano

Co-Orientador: Lic. João Lourenço António

Deliberação: (x) Aprovado () Aprovado com recomendações () Não aprovado
Observações/Recomendações

4. Estudante: Manuel Cassinda Tchitunda

Curso: Ensino Primário

Tema do Anteprojecto: Estratégias Pedagógicas Para Melhoria do Processo de Leitura e Escrita nos Alunos da 3ª Classe da Escola Primária Nzinga Mbandi, Município da Gabela.

Orientador (a): M.Sc. Custódio Malheiro Sozinho

Co-Orientador: Lic. Celestino Colarinho Lima

Deliberação: (x) Aprovado () Aprovado com recomendações () Não aprovado

Observações/Recomendações

5. Estudante: Lino Luciano de Araújo

Curso: Ensino Primário

Tema do Anteprojecto: Estratégias Para o Fortalecimento do Envolvimento dos Pais e Encarregados de Educação no Processo de Ensino-aprendizagem dos Alunos da 4ª Classe da Escola Primária 4 de Fevereiro da Quina, Gabela.

Orientador (a): MSc. Carlos Martins Paulo

Co-Orientador: Lic. Celestino Colarinho Lima

Deliberação: (x) Aprovado () Aprovado com recomendações () Não aprovado

Observações/Recomendações

Após as devidas apreciações, a Comissão deliberou que os estudantes cujos anteprojectos foram aprovados devem proceder às melhorias recomendadas (quando aplicável) e dar início à elaboração dos respectivos Trabalhos de Fim de Curso conforme o calendário académico em vigor. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.

A comissão

- Custódio Malheiro Sozinho
- Manuel Cassinda Tchitunda
- Manuel António Gonçalves
- Adelino Alves Soares

• João L. Dourado Antonio

• ~~Chassis Raimundo Delgado~~
• Malanga Joaquim Lameira
• Fausto Domingos Francisco

Porto Amboim, 13/04/2026



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141-1 Série, de 24 de Julho)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Homologado
Chefe do Departamento

Custódio Malheiro Suzinho, MSc

PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DE JÚRI Nº 0079/PE/07/2025-2026

Para o processo de avaliação do Trabalho de Fim de Curso (TFC) do (a) candidato (a) ao grau de Licenciado (a) em Psicologia da Educação, identificado (a) como: **Lucas De Almeida Lisboa**, subordinado (a) ao tema: *Actividades Psicopedagógicas Para Redução dos Efeitos Da Disgrafia Nos Alunos Da 6ª Classe Da Escola Primária 115 CSU 411 No Município Do Ebo, e:*

Orientado por: MSc. Fernando Guia Jacinto

Co-orientador: Lic. Faustino Domingos Francisco

Propõe-se a seguinte composição de júri:

Presidente: MSc. Onesis Ramirez Delegado

Arguente: Lic. João Andrade José

Secretário: Catraio António

Porto Amboim, 20 de Julho de 2026..

O (A) Coordenador(a) do Curso

.....
M.Sc. Yudelkis Ramirez Delegado

Júri validado ou corrigido pelo Chefe do Departamento:

Presidente: _____

Arguente: _____

Porto Amboim, 21, Julho, 2026.



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM (ISUP)
(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141, 1ª
Série, de 24 de Julho)

Tel. 00244 943 097 652 E-Mail: isup.informacao@gmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO ANTEPROJECTO

No. 0079/PE/07/2025-2026

Nome do a) finalista: LUCAS DE ALMEIDA LISBOA

Curso: Lic. em Psicologia da Educação.

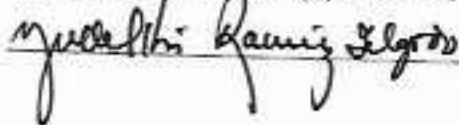
Título para o TFC: ACTIVIDADES PSICOPEDAGÓGICAS PARA REDUÇÃO
DOS EFEITOS DA DISGRAFIA NOS ALUNOS DA 6ª CLASSE DA ESCOLA
PRIMÁRIA 115 CSU 411 NO MUNICÍPIO DO EBO.

Nome do (a) professor (a) orientador (a): (M.Sc.) Fernando Guia Jacinto

Co-Orientador: Lic. Faustino Domingos Francisco

Coordenação do Curso de Lic. em Psicologia da Educação, 27 de Julho de
2026

O (A) Coordenador (a) do Curso



Yudelkis Ramirez Delgado (M.Sc.) Custódio Malheiro Sozinho (M.Sc.)

O (A) Chefe do Departamento




Nota: Este certificado está em conformidade com o Regulamento de Trabalho de
Fim de Curso (TFC) do ISUP, nos seus artigos: 7ª alínea a); 8ª alínea b) e 9ª alínea f).



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM
(Aprovado por Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141-I Série, de 24 de Julho)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PSICOLOGIA DA
EDUCAÇÃO

Homologado
Chefe do Departamento
[Signature]
Custódio Malheiro, MSc

PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DE JÚRI No. 0080/PE/07/2025-2026

Para o processo de avaliação do Trabalho de Fim de Curso (TFC) do(a) candidato (a) ao grau de Licenciado (a) em Psicologia da Educação, identificado(a) como: **Samuel Domingos da Costa Baptista**, subordinado(a) ao **tema: Estratégias Psicopedagógicas Para Melhorar a Auto-Confiança dos Alunos da 3.ª Classe da Escola Primária do Bruvil, Município da Boa-Entrada, e:**

Orientado (a) por: PhD. Julio César Rosabal García

Propõe-se a seguinte composição de júri:

1. **Presidente:** M.Sc. Heráclito de Carvalho
2. **Arguente:** Lic. João Lourenço António
3. **Secretário:** Lic. Laurinda Francisco dos Santos Muhongo

Porto Amboim, 20 de Julho de 2026.

Coordenadora do Curso
[Signature]
M.Sc. Yudelkis Ramirez Delgado

Júri validado ou corrigido pelo Chefe do Departamento:

1. **Presidente:** _____
2. **Arguente:** _____

Porto Amboim, 21 / Julho / 2026



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM (ISUP)
(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141, Iª
Série, de 24 de Julho)

Tel. 00244 943 097 652 E-Mail: isup.informa@gmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO ANTEPROJECTO

No. 0080/PE/06/2025-2026

Nome do a) finalista: Samuel Domingos da Costa Baptista

Curso: Lic. em Psicologia da Educação.

Título para o TFC: Estratégias Psicopedagógicas Para Melhorar a Auto-
Confiança dos Alunos da 3.ª Classe da Escola Primária do Bruvil, Município da
Boa-Entrada.

Nome do (a) professor (a) orientador (a): (PhD.) Julio César Rosabal
García

Coordenação do Curso de Lic. em Psicologia da Educação, 20 de Julho de
2026

O (A) Coordenador (a) do Curso

Yudelkis Ramirez Delgado (M.Sc.)

O (A) Chefe do Departamento

Custódio Malheiro Sozinho (M.Sc.)

Nota: Este certificado está em conformidade com o Regulamento de Trabalho de
Fim de Curso (TFC) do ISUP, nos seus artigos: 7º alínea a); 8º alínea b) e 9º alínea f).



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141-I Série, de 24 de Julho)

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PSICOLOGIA DA
EDUCAÇÃO**

Homologado
Chefe do Departamento

Custódio Malheiro Sozinho, MSc

PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DE JÚRI

Para o processo de avaliação do Trabalho de Fim de Curso (TFC) do(a)
candidato (a) ao grau de Licenciado (a) em Psicologia da Educação, identificado(a)
como: **Abílio Augusto Menezes Ernesto**, subordinado ao tema: **ACTIVIDADE
METODOLÓGICAS CRIATIVAS NO ENSINO PARA SUPERAÇÃO DAS
DIFICULDADES DA LEITURA E ESCRITA DOS ALUNOS DA 3ª CLASSE NA
ESCOLA PRIMÁRIA 323 MURIMBO, MUNICÍPIO DA QUILENDIA**

Orientado (a) por: Custódio Malheiro Sozinho (M.Sc.)

Propõe-se a seguinte composição de júri:

Presidente: M.Sc. Félix Gamboa

Arguente: Lic. Faustino Domingo

Secretário: Francisco de Castro

Porto Amboim, 06 de Abril de 2026

O Coordenador(a) do Curso

Yudelkis Ramirez Delgado
M.Sc. Yudelkis Ramirez Delgado

Júri validado ou corrigido pelo Chefe do Departamento:

Presidente: _____

Arguente: _____

Porto Amboim, *28* / *Julho* / *2026*



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM (ISUP)

(Aprovado por Decreto Presidencial N.º 168/12, Diário da República N.º 141, 1.ª Série, de 24 de Julho)
Tel. 89244 943 997 652 (E-Mail: isup.informacao@gmail.com)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO ANTEPROJECTO

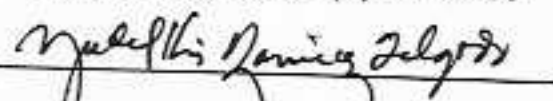
Nome do (a) finalista: **Abílio Augusto Menezes Ernesto** Curso: Lic. . EM PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO..

Título para o TFC: **ACTIVIDADE METODOLÓGICAS CRIATIVAS NO ENSINO PARA SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES DA LEITURA E ESCRITA DOS ALUNOS DA 3ª CLASSE NA ESCOLA PRIMÁRIA 323 MURIMBO, MUNICÍPIO DA QUILENDIA**

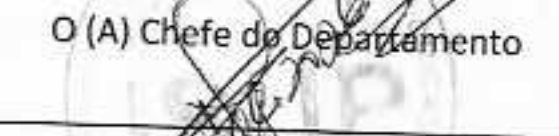
Nome do (a) professor (a) orientador (a): Custódio Malheiro Sozinho (M.Sc.)

Coordenação do Curso de Lic. Em Psicologia da Educação, 06 de Abril de 2026

O (A) Coordenador (a) do Curso


Yudelkis Ramirez Delgado (M.Sc.)

O (A) Chefe do Departamento


Custódio Malheiro Sozinho (M.Sc.)

Nota: Este certificado está em conformidade com o Regulamento de Trabalho de Fim de Curso (TFC) do ISUP, nos seus artigos: 7ª alínea a); 8ª alínea b) e 9ª alínea f).



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

I S U P

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº 141-I Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Fiscal Nº 541.719.317.8

Telef.: 943097652 Email: isuppa.2013@gmail.com

CONSELHO CIENTÍFICO

DESPACHO Nº ____/2025

Cumpridas que estão as exigências legais constantes do Regulamento do Trabalho de Fim de Curso do ISUP, nos termos da alínea g) do nº 4 do artigo 24º do Estatuto Orgânico, o Conselho Científico aprovou a constituição do seguinte Júri para a apresentação pública da Monografia apresentada pelo (a) estudante **Matias Adriano Ernesto**, com o Título: **O Impacto Psicológico na Efectividade da Família no Rendimento Escolar dos Alunos da 3ª Classe da Escola Primária do Macarenco da Gabela.**

Presidente: M. Sc. Yudelkis Delgado Ramirez

Arguente: Lic. Malanga Jaime

Orientador: M.Sc. Elias Feliciano Manico

Secretário: Lic. Rosário Garcia João

Gabinete do Presidente do ISUP em Porto Amboim, 11 de Agosto de 2025.

O Presidente do ISUP

António M. M. Quitério, Ph.D.



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM – ISUP
(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, DR Nº141, 1ª Serie, de 24 de Julho)
Coordenação dos Trabalhos de Fim de Curso

Ao:
Conselho Científico do Instituto
Superior Politécnico de Porto Amboim.

Porto Amboim, 31 de Julho, 2025

Assunto: Ratificação do Júri para o trabalho de fim de curso

Por meio da presente solicito ao Conselho Científico do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim (ISUP) a ratificação do Júri do trabalho de fim de curso intitulado: **O Impacto Psicológico na Efectividade da Família no Rendimento Escolar dos Alunos da 3ª Classe da Escola Primária do Macarengo da Gabela** Realizado pelo(a) estudante **Matias Adriano Ernesto**, e orientado pelo(a) Professor **M.Sc. Elias Feliciano Manico**.

Para a avaliação do trabalho propõe-se como júri os docentes a seguir:

Presidente: M. Sc. Yudelkis Delgado Ramirez

Arguente: Lic. Malanga Jaime

Orientador: M.Sc. Elias Feliciano Manico

Secretário: Lic. Rosário Garcia João

O Coordenador dos Trabalhos de Fim de Curso

M. Sc. Félix Gamboa Romero



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

I S U P

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº 141-I Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Fiscal Nº 541.719.317.8

Telef.: 943097652 Email: isuppa.2013@gmail.com

CONSELHO CIENTÍFICO

DESPACHO Nº ____/2026

Cumpridas que estão as exigências legais constantes do Regulamento do Trabalho de Fim de Curso do ISUP, nos termos da alínea g) do nº 4 do artigo 24º do Estatuto Orgânico, o Conselho Científico aprovou a constituição do seguinte Júri para a apresentação pública da Monografia apresentada pelo (a) estudante **Eduardo Mário Paulino Monteiro**, com o Título: **Conjunto de Actividades Físicas que Contribuam na Inclusão de Alunos com Deficiência Motoras nas Aulas de Educação Física no Liceu do Sumbe.**

Presidente: M. Sc. Yudelkis Delgado Ramirez

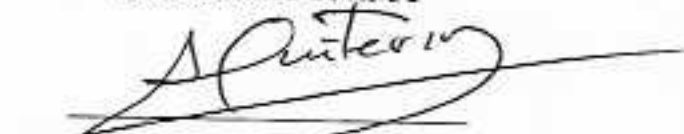
Arguente: Lic. Malanga Joaquim Jaime

Orientador: M.Sc. David Kicalango João

Secretário: Lic. Dorceana Verónica Issac Dulo

Gabinete do Presidente do ISUP em Porto Amboim, 23 de Janeiro de 2026.

O Presidente do ISUP


António M. M. Quitério, Ph.D.



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM – ISUP
(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, DR Nº141, 1ª Serie, de 24 de Julho)
Coordenação dos Trabalhos de Fim de Curso

Ao:
Conselho Científico do Instituto
Superior Politécnico de Porto Amboim.

Porto Amboim, 13 de Janeiro, 2026

Assunto: Ratificação do Júri para o trabalho de fim de curso

Por meio da presente solicito ao Conselho Científico do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim (ISUP) a ratificação do Júri do trabalho de fim de curso intitulado: **Conjunto de Actividades Físicas que Contribuam na Inclusão de Alunos com Deficiência Motoras nas Aulas de Educação Física no Liceu do Sumbe.** Realizado pelo(a) estudante **Eduardo Mário Paulino Monteiro**, e orientado pelo(a) Professor **M.Sc. David Kicalango-João**.

Para a avaliação do trabalho propõe-se como júri os docentes a seguir:

Presidente: M.Sc. Yudelkis Delgado Ramirez

Arguente: Lic. Malanga Joaquim Jaime

Orientador: M.Sc. David Kicalango João

Secretário: Lic. Dorceana Verónica Issac Dulo

O Coordenador dos Trabalhos de Fim de Curso

M.Sc. Félix Gamboa Romero



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 929 056 718 email: isupinformal@gmail.com

Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas

EDITAL

O departamento em epígrafe, faz saber que:

A prova pública de defesa da monografia do estudante **Eduardo Mário Paulino Monteiro**, do curso de **Psicologia da Educação**, subordinado ao tema: **"Conjunto de actividades que contribuam na Inclusão de Alunos com deficiência Motoras nas Aulas de Educação Física no Liceu do Sumbe."**, terá lugar no dia 18 de Fevereiro de 2026, às 12h.00, no auditório do ISUP.

O Júri da referida prova, é constituído pelos professores abaixo discriminados:

- a) **Presidente:** MSc. Yudelkis Delgado Ramirez
- b) **Arguente:** Lic. Malanga Joaquim Jaime
- c) **Orientador:** M.Sc. David Kicalango João
- d) **Secretário:** Lic. Francisco José Duarte de Castro

Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas, do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, aos 13 de Fevereiro de 2026.

Presidente do Júri


M.Sc. Yudelkis Delgado Ramirez



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141 - (Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901 // email: isuppa2013@hotmail.com



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

EDITAL

O Departamento em epígrafe faz saber que:

- A prova pública da monografia da estudante, **MATIAS ADRIANO ERNESTO**, do Curso de Psicologia da Educação subordinada ao tema: *"O Impacto Psicológico na Efectividade da Família no Rendimento Escolar dos alunos da 3ª classe da Escola Primária do Macarenco da Gabela*. Terá lugar no dia 8 de Outubro de 2025, às 12h00 na sala nº 14 do ISUP.

O júri da referida prova, nomeado pelo Conselho Científico do ISUP é constituído pelos professores abaixo discriminados.

- **Presidente:** M.Sc. Yudelkis Delgado Ramírez
- **Arguente:** Lic. Malanga Joaquim Jaime
- **Orientador:** MS.c Elias Feliciano Manico
- **Secretária:** Lic. Laurinda Muhongo

Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, 05 de Outubro de 2025.

A Presidente
INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO
M.Sc. Yudelkis Delgado Ramírez



Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim "ISUP"
(DR N° 141, 1ª Série, Decreto Presidencial N° 168/12, de 24 de Julho)

ACTA DA DEFESA DO TFC

JÚRI DO CURSO DE LICENCIATURA EM PSICOLÓGIA DA EDUCAÇÃO NOMEADO POR DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CIENTÍFICO DO ISUP

Aos Dezoito do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e Seis pelas Duze horas e Trinta minutos, reuniu-se o Júri no auditório do ISUP, para a prova pública da monografia intitulada: "**Conjunto de actividades que contribuam na Inclusão de Alunos com deficiência Motoras nas Aulas de Educação Física no Liceu do Sumbe „**",

Apresentado pelo estudante, Eduardo Mário Paulino Monteiro, como requisito para obtenção do grau de Licenciatura em Psicologia da Educação.

O Júri, depois de ouvir a leitura da monografia, analisado o seu conteúdo, avaliadas as suas normas e técnicas organizativas, conhecidas as opiniões emitidas pela mesa de jurado, delibera o seguinte:

Ponto um: Sobre o acto de defesa:

A presente sessão de defesa de Monografia respeitou as normas do Regulamento do TFC aprovado pelo Conselho Científico do ISUP.

Ponto dois: Sobre as perguntas colocadas ao aspirante.

Optando pelo diálogo académico, o aspirante respondeu as perguntas colocadas de forma satisfatória.

Ponto três: Sobre o cumprimento das normas técnicas organizativas:

O presente trabalho de investigação cumpre com as normas e técnicas organizativas dos Trabalhos do Fim do Curso do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim (ISUP). Comporta três capítulos, sendo o primeiro a tratar da fundamentação teórica, segundo sobre a Metodologia Utilizada e, por fim, análise e apresentação dos resultados.

Ponto quatro: Sobre o cumprimento das normas e técnicas organizativas:

O presente trabalho revela ser útil, pertinente e sugestivo. As propostas de actividades nele constantes contribuirão significativamente para a superação da proposta Conjunto de actividades que contribuam na Inclusão de Alunos com deficiência Motoras nas Aulas de



Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim "ISUP"
(DR N° 141, 1ª Série, Decreto Presidencial N° 168/12, de 24 de Julho)

Educação Física no Liceu do Sumbe e não só. Tornando-o público, pode servir de um material de consulta para pesquisas posteriores.

Conclusões:

PRIMEIRO:

O júri propõe, de acordo com a votação aberta e unânime a atribuição de 17 Valores ao trabalho escrito, 16 Valores na defesa, média final de 17 Valores e recomendam à Presidência do ISUP, a outorgar o diploma de Licenciado em Psicologia da Educação a favor de Eduardo Mário Paulino Monteiro

SEGUNDO: Recomendam o seguinte:

Cumprir com todas recomendações levantadas durante a defesa.

- Implementação do trabalho na escola de pesquisa, depois de revisado e impresso a versão final.

E para que assim conste, assinamos a presente acta de defesa:

O Presidente: Luís Manuel Sáez

O Arguente: Albino da Costa

O Professor-orientador: David Kikabango

O Secretário: Francisco José Duarte de Castro

Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas, aos 18 de Fevereiro de 2026



Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim "ISUP"
(DR N° 141, P Série, Decreto Presidencial N° 168/12, de 24 de Julho)

ACTA DA PRÉ-LEITURA DO TFC

JÚRI DO CURSO DE LICENCIATURA EM PSICOLÓGIA DA EDUCAÇÃO NOMEADO POR DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CIENTÍFICO DO ISUP

Aos Treze de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e Seis, reuniu-se o Júri para a pré-leitura da monografia intitulada: **"Conjunto de actividades que contribuam na Inclusão de Alunos com deficiência Motoras nas Aulas de Educação Física no Liceu do Sumbe +"**,

Apresentado pela estudante, Eduardo Mário Paulino Monteiro como requisito para obtenção do grau de Licenciatura em Psicologia da Educação .

O Júri, depois de ouvir a leitura da monografia, analisado o seu conteúdo, avaliadas as suas normas técnicas e organizativas e conhecidas as opiniões emitidas pelo arguente e pelo professor-orientador, delibera o seguinte:

1.- Sobre a pertinência e conteúdo do tema:

O membro de Júri esteve unânime com relação a pertinência e conteúdo do tema, a medida em que aborda uma problemática actual conjugada aos interesses.

2.- Sobre o cumprimento das normas técnicas e organizativas:

O trabalho apresentado a mesa de júri esteve na generalidade, conforme as exigências do Regulamento de Fim de Curso do ISUP.

3.-Sobre a sua aplicabilidade, ou seja, a sua contribuição à prática social:

A presente Monografia reveste-se de valor prático e de relevância social, na medida em que tornado público, pode servir de um material de consulta para pesquisas posteriores.

Conclusões:

PRIMEIRO:

Propõem, de acordo com a votação aberta do Júri a atribuição de 17 Valores (Dezacete valores).

RECOMENDAÇÕES:

Recomendam que sejam feitas a revisão do seguinte:



Instituto Superior Politécnico de Porto Ambolm "ISUP"
(DR N° 141, 1ª Série, Decreto Presidencial N° 168/12, de 24 de Julho)

- Rever em todo trabalho a colocação da vírgula nas citações, geralmente quando o conector aparece antes do nome, a vírgula vem depois da data, ao passo que quando o conector aparece depois não é necessário vírgula.

Alinhar as referências com a norma APA em uso na Instituição "ISUP".

O Presidente: Yadethi Garcia Delgado

O Arguente: Rafaela Joaquin Torres

O Professor-orientador: Walter Ricalango

O Secretário: Francisco José Duarte de Castro

Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas, aos 13 de Fevereiro de 2026

ACTA DE DEFESA DO TFC

JÚRI DO CURSO DE PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOMEADO POR DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CIENTÍFICO DO ISUP

Aos oito dias de Outubro de dois mil e vinte cinco, pelas 12 horas e 35 minutos, reuniu-se na sala 14, o Júri para a prova pública da monografia intitulada: "**O Impacto Psicológico na Efectividade da Família no Rendimento Escolar dos alunos da 3ª classe da Escola Primária do Macarenco da Gabela**". apresentado pelo estudante **Matias Adriano Ernesto**, como requisito para obtenção do grau de Licenciatura em psicologia da educação.

O Júri, depois de ouvir a leitura da monografia, analisado o seu conteúdo, avaliadas as normas técnicas e organizativas, conhecidas as opiniões emitidas pelo presidente, arguente e o orientador, delibera o seguinte:

2.- Sobre a pertinência do tema:

O membro de Júri esteve unanime com relação a pertinência e conteúdo do tema é actual e sugestivo.

3.- Sobre o cumprimento das normas e técnicas organizativas:

O presente trabalho de investigação cumpre com o regulamento do trabalho do fim do curso do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim (ISUP).

As perguntas formuladas pelo júri, foram respondidas razoavelmente.

4.- Sobre a sua aplicabilidade à prática social:

O presente trabalho revela ser útil a medida em que traduz uma realidade que aflige toda uma comunidade, na medida em que tornado público, pode servir de um material de consulta para pesquisas posteriores.

1.- Sobre o acto de defesa:

A presente sessão de defesa de Monografia respeitou as normas do Regulamento do TFC aprovado pelo Conselho Científico do ISUP. Importa referir que a aspirante fez uma exposição ajustada ao tempo estabelecido para este tipo de defesa, esteve descontraído demonstrando o domínio do conteúdo.

As perguntas formuladas pelo júri, foram respondidas satisfatoriamente.

Conclusões:

PRIMEIRO: propõem, de acordo com a votação secreta do Júri a atribuição de
____Dezasseis____ (16) valores ao trabalho escrito,
____Dezassete____ (17) valores na defesa, média final de
____Dezassete____ (17) valores e recomendam à Direcção-Geral do
ISUP, outorgar o diploma de Licenciado em **Psicologia da Educação** a favor do
estudante **Matias Adriano Ernesto**.

SEGUNDO: recomendam o seguinte:

- . Apresentar o trabalho na escola de aplicação
- . O júri incentiva a continuar a sua formação a nível do mestrado

E para que assim conste, assinamos a presente acta de defesa:

O Presidente: Yvelki Pereira Delgado

O Arguente: Malanga Joaquim Jaime

O Professor-orientador: Gilberto Feliciano Manica

A Secretário: Luísa Maria Albuquerque

ACTA DA PRÉ-LEITURA DO TFC

JÚRI DO CURSO DE PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOMEADO POR DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CIENTÍFICO DO ISUP

No dia 08 de OUTUBRO de dois mil e vinte cinco, às 12 horas e 35 minutos, reuniu-se na sala Nº 14 o Júri para a pré-leitura da monografia intitulada: **"O IMPACTO PSICOLÓGICO NA EFECTIVIDADE DA FAMÍLIA NO RENDIMENTO ESCOLAR DOS ALUNOS DA 3ª CLASSE DA ESCOLA PRIMÁRIA DO MACARENCO DA GABELA"**.

Realizado pelo estudante, **MATIAS ADRIANO ERNESTO**, e orientado pelo professor M.S.c. Elias Feliciano Manico, como requisito para obtenção do grau de Licenciado em Psicologia da Educação.

O Júri, depois de ouvir a leitura da monografia, analisado o seu conteúdo, avaliadas as suas normas técnicas e organizativas e conhecidas as opiniões emitidas pelo arguente e pelo professor-orientador, delibera o seguinte:

1.- Sobre a pertinência e conteúdo do tema:

O membro de Júri esteve unânime com relação a pertinência e conteúdo do tema, a medida em que aborda uma problemática atual.

2.- Sobre o cumprimento das normas técnicas e organizativas:

Sobre o trabalho apresentado, à mesa de júri esteve na generalidade, conforme as exigências do Regulamento de Fim de Curso do ISUP.

3.- Sobre a sua aplicabilidade, ou seja, a sua contribuição à prática social:

A presente Monografia reveste-se de valor prático e de relevância social, na medida em que tornado público, poder servir de um material de consulta para pesquisas posteriores.

Conclusões:

PRIMEIRO:

Propõem, de acordo com a votação aberta do Júri a atribuição de
Dezassete (_17_ valores)

SEGUNDO: Recomendam o seguinte:

- Fazer correcções ao trabalho para melhorar a monografia
- Apresentar o trabalho na escola aonde fez a pesquisa
- Continuar os estudos a nível do mestrado

E para que assim conste, assinamos a presente acta da cerimónia de pré-leitura.

A Presidente: Muelito Raulino Delgado

O Arguente: Malanga Joaquim Tarnier

O Professor-orientador: Elis Glicerio Mónico

A Secretário: Leonilda Mubanga



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141-I Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Nº 5417193178

Telef.: 943097652 // Email: isup.informa2013@gmail.com

ACTA DE DEFESA DO TFC

JÚRI DO CURSO DE PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOMEADO POR DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CIENTÍFICO DO ISUP

Aos vinte sete dias do mes de Março do ano de Dois mil e vinte e quatro, no Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, ISUP, às doze Horas na sala número quinze da instituição, reuniu-se o Júri para a defesa pública do TFC subordinado ao tema: **"PROPOSTA DE ACÇÕES PSICOPEDAGÓGICAS PARA A GESTÃO DE COMPORTAMENTOS DOS ALUNOS COM ATRASO NO SISTEMA ESCOLAR DA ETAPA 3."** Apresentado pela estudante **Saldanha Matias Abrantes Melo Francisco** como requisito para obtenção do grau de Licenciatura em Psicologia da Educação.

O Júri, depois de ouvir a exposição da candidata e conhecidas as opiniões emitidas pelo arguente e pelo orientador, assim como as respostas aos membros do Júri, conclui o seguinte:

1- A presente sessão de defesa de Monografia respeitou as normas do Regulamento do TFC aprovado pelo Conselho Científico do ISUP. Importa referir que a aspirante fez uma exposição ajustada ao tempo estabelecido para este tipo de defesa.

2.- Sobre as respostas aos membros do Júri:

Depois de ouvir a estudante, considerou-se que as questões foram respondidas em geral de forma satisfatória.

3.- Sobre o cumprimento das normas e técnicas organizativas:

A presente pesquisa cumpriu com as normas e técnicas organizativas dos TFC do ISUP. Há uma estreita relação entre as partes (título, problema científico, objectivo geral, perguntas e tarefas científicas, fundamentos teóricos, conclusões, espaços, margens, citações, bibliografias diversificadas e

actualizadas). O mesmo comporta três (3) capítulos, sendo o primeiro sobre a fundamentação teórica, o segundo sobre metodologia utilizada e o terceiro, sobre apresentação e análise dos resultados e por último as conclusões e sugestões, referências bibliográficas e apêndices.

4.- Sobre a aplicabilidade e contribuição à prática social:

O tema da monografia em questão é importante, actual e sugestivo. Ao torna-lo público, pode servir de um material de consulta para estudos posteriores.

Conclusão:

PRIMEIRO: O juri recomenda o seguinte: A apresentar o trabalho na escola onde se fez a pesquisa.

Cumprir com as recomendações saída na seção da defesa

SEGUNDO: Propõe-se, de acordo com a votação aberta do Júri a atribuição de Dezassete (17) valores ao trabalho escrito, Quinze (15) valores na defesa, tendo como média final de Dezasseis (16) valores. E recomendam à Direcção-Geral do ISUP, outorgar o diploma de Licenciada em Psicologia da Educação a favor da estudante **Saldanha Matias Abrantes Melo Francisco**.

E para que assim conste, assinamos a presente acta de defesa:

O Presidente: Austriano Malheiro Siqueira

O Arguente: Francisco B. da Silva

O Orientador: Fernando Magalhães

A Secretária: Orlanda Venâncio Paulino



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141-I Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Nº 5417193178

Telef.: 943097652 // Email: isup.informa2013@gmail.com

ACTA DA PRÉ-LEITURA DO TFC

JÚRI DO CURSO DE PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOMEADO POR DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CIENTÍFICO DO ISUP

Aos vinte sete dias do mes de Março do ano de Dois mil e vinte e quatro, no Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, ISUP, às doze Horas na sala número quinze da instituição, reuniu-se o Júri para a defesa da pré-leitura do TFC subordinado ao tema: **"PROPOSTA DE ACÇÕES PSICOPEDAGÓGICAS PARA A GESTÃO DE COMPORTAMENTOS DOS ALUNOS COM ATRASO NO SISTEMA ESCOLAR DA ETAPA 3."** Apresentado pela estudante **Saldanha Matias Abrantes Melo Francisco** como requisito para obtenção do grau de Licenciatura em Psicologia da Educação.

O Júri, depois de feita a leitura da monografia, analisado o seu conteúdo, avaliadas as suas normas técnicas e organizativas e conhecidas as opiniões emitidas pelo arguente e pelo professor – orientador, delibera o seguinte:

1.- Sobre a pertinência e conteúdo do tema:

A monografia apresentada é um tema actual e pertinente, de aplicação prática, de aplicação docente e de interesse profissional, uma vez que, a problemática sobre acções psicopedagógicas para a gestão de comportamentos dos alunos com atraso no sistema escolar é um aspecto importante, desta feita a discussão em torno do tema é recomendável. No que se refere o grau de cientificidade do conteúdo que apresenta uma certa novidade na proposta de acções apresentada.

2.- Sobre o cumprimento das normas técnicas e organizativas:

A monografia cumpriu com as normas técnicas e organizativas dos Trabalhos de Fim de Curso do ISUP, visto que há uma relação entre as partes (título, problema científico, objectivo geral, perguntas e tarefas científicas, fundamentos teóricos, conclusões, espaços, margens, citações, bem como bibliografias diversificadas e actualizadas). O mesmo comporta três (3) capítulos, o primeiro é a fundamentação teórica. O segundo capítulo refere-se a metodologia utilizada, trata dos métodos utilizados, as regras e

actualizadas). O mesmo comporta três (3) capítulos, sendo o primeiro sobre a fundamentação teórica, o segundo sobre metodologia utilizada e o terceiro, sobre apresentação e análise dos resultados e por último as conclusões e sugestões, referências bibliográficas e apêndices.

4.- Sobre a aplicabilidade e contribuição à prática social:

O tema da monografia em questão é importante, actual e sugestivo. Ao torna-lo público, pode servir de um material de consulta para estudos posteriores.

Conclusão:

PRIMEIRO: O juri recomenda o seguinte: A apresentar o trabalho na escola onde se fez a pesquisa.

Cumprir com as recomendações saída na seção da defesa

SEGUNDO: Propõe-se, de acordo com a votação aberta do Júri a atribuição de Dezassete (17) valores ao trabalho escrito, Quinze (15) valores na defesa, tendo como média final de Dezasseis (16) valores. E recomendam à Direcção-Geral do ISUP, outorgar o diploma de Licenciada em Psicologia da Educação a favor da estudante **Saldanha Matias Abrantes Melo Francisco**.

E para que assim conste, assinamos a presente acta de defesa:

O Presidente: Austriano Malheiro Siqueira

O Arguente: Elton Ricardo B. dos Santos

O Orientador: Fernando Magalhães

A Secretária: Orlanda Versáncio Paulino

Relatório #1 Sobre a Análise de Anteprojectos de Trabalhos de Fim de Curso de Psicologia da Educação

Introdução

No dia 15 de Outubro se reuniu no Departamentos de Ciências Sociais, Económicas e Humanas a comissão de auto-avaliação dos anteprojectos do departamento constituído pelo Chefe de departamento, os diferentes coordenadores dos cursos e os tutores dos diferentes estudantes responsáveis pelos anteprojectos apresentados.

Este relatório apresenta uma análise sistemática dos anteprojectos de Trabalho de Fim de Curso (TFC) submetidos por estudantes de Psicologia da Educação, identificando as principais dificuldades encontradas e propondo um plano de melhoria estruturado para otimizar a qualidade das propostas académicas futuras.

Metodologia de Análise

A análise foi realizada considerando os seguintes critérios de avaliação:

- Clareza e delimitação do tema
- Fundamentação teórica
- Estrutura metodológica
- Viabilidade de execução
- Relevância académica e social
- Coerência entre objectivo, metodologia e referencial teórico

Principais Dificuldades Identificadas

Delimitação do Tema

Problema: A maioria dos anteprojectos apresenta temas excessivamente amplos ou vagos, dificultando a operacionalização da pesquisa. Observou-se uma tendência para escolher temas genéricos como a importância da psicologia na educação sem especificar o contexto, a população-alvo ou o fenómeno específico a ser investigado.

Manifestações concretas

- Ausência de recorte temporal, geográfico ou populacional
- Confusão entre tema geral e problema de pesquisa
- Objectivos abrangentes demais para o tempo disponível

Fundamentação Teórica Insuficiente

Problema: Constatou-se uma fragilidade significativa na articulação entre teorias psicológicas e práticas educacionais. Muitos estudantes demonstram dificuldade em estabelecer um diálogo consistente entre autores clássicos da psicologia da educação e pesquisas contemporâneas.

Manifestações concretas:

- Citações descontextualizadas ou superficiais
- Ausência de autores fundamentais da área
- Falta de actualização bibliográfica (predominância de fontes antigas)
- Dificuldade em relacionar teoria com o problema proposto

Metodológicas

Problema: A definição da metodologia revelou-se um dos pontos mais críticos. Observou-se confusão conceitual entre diferentes abordagens metodológicas e falta de clareza quanto aos instrumentos de recolha de dados.

Manifestações concretas:

- Inadequação entre o tipo de pesquisa e os objectivos propostos
- Descrição vaga dos instrumentos de coleta de dados
- Ausência de critérios claros para selecção de participantes
- Desconhecimento sobre questões éticas na pesquisa com seres humanos
- Cronogramas irrealistas ou inexistentes

Formulação de objectivos:

Problema: Os objectivos apresentados frequentemente não seguem critérios de especificidade, mensurabilidade e alcançabilidade. Há confusão entre objectivos gerais e específicos, bem como uso inadequado de verbos.

Manifestações concretas

- Objectivos demasiado ambiciosos para um TFC
- Uso de verbos inadequados (muito amplos ou não mensuráveis)
- Desalinhamento entre objectivos e metodologia proposta
- Multiplicidade de objectivos que dispersam o foco da investigação

Justificativa e Relevância

Problema: Muitos anteprojectos não conseguem demonstrar de forma convincente a relevância académica e social da pesquisa proposta, limitando-se a justificativas genéricas ou pessoais.

Manifestações concretas

- Justificativas baseadas exclusivamente em interesse pessoal
- Ausência de contextualização do problema na realidade educacional
- Falta de dados que evidenciem a relevância do tema
- Desconhecimento do estado da arte na área escolhida

Competências de Escrita Acadêmica

Problema: Identificaram-se dificuldades significativas na expressão escrita acadêmica, incluindo problemas de coerência textual, uso inadequado de normas de citação e formatação inconsistente.

Manifestações concretas

- Linguagem coloquial ou excessivamente subjectivas
- Erros de concordância e estruturação frasal
- Citações e referências bibliográficas fora das normas APA
- Estrutura desorganizada do documento

Plano de Melhoria:

Ações Imediatas (Curto Prazo)

Ação #1: Oficinas de Orientação Metodológica

- Realizar workshops práticos sobre elaboração de anteprojectos
- Abordar especificamente: delimitação de tema, formulação de objectivos e escolha metodológica

- Frequência: mensais, com duração de 3 horas cada
- Incluir exercícios práticos e análise de exemplos reais

Ação #2: Criação de Material de Apoio

- Desenvolver um manual simplificado de elaboração de anteprojectos
- Disponibilizar modelos
- Criar um modelo de auto-avaliação para estudantes
- Elaborar glossário de termos metodológicos essenciais

Ação #3: Sistema de Orientação e Aconselhamento

- Estabelecer pareamento entre estudantes em fase inicial e veteranos
- Promover sessões de partilha de experiências
- Criar grupos de estudo temáticos

Ações de Médio Prazo

Ação #4: Reformulação Curricular

- Integrar exercícios de elaboração de projectos em disciplinas teóricas
- Incluir análise crítica de artigos científicos desde os primeiros semestres

Ação #5: Fortalecimento da Orientação

- Aumentar a frequência de encontros individuais com orientadores
- Estabelecer marcos de entrega parcial do anteprojecto
- Implementar sistema de feedback estruturado

Ação #6: Biblioteca e Recursos

- Actualizar o acervo bibliográfico da área
- Garantir acesso a bases de dados científicas
- Organizar sessões de formação sobre pesquisa bibliográfica
- Criar repositório digital de TFCs aprovados como referência

Ações Estruturais (Longo Prazo)

Ação #7: Cultura de Pesquisa

- Incentivar a participação em grupos de pesquisa desde cedo
- Promover eventos científicos internos (jornadas, seminários)
- Estimular a submissão de trabalhos a congressos
- Criar programa de iniciação científica

Ação #8: Parcerias Institucionais

- Estabelecer convênios com escolas para facilitar pesquisas de campo
- Desenvolver parcerias com órgãos educacionais governamentais
- Promover intercâmbio com outras instituições de ensino superior

Ação #9: Capacitação Docente

- Formação continuada para orientadores sobre tendências em psicologia da educação

- Workshops sobre técnicas de orientação eficaz
- Partilha de boas práticas entre orientadores

Ação #10: Acompanhamento e Avaliação

- Criar comissão permanente de avaliação da qualidade dos TFCs
- Realizar avaliação semestral do processo de orientação
- Aplicar questionários de satisfação a estudantes e orientadores
- Implementar melhorias baseadas em dados coletados

Indicadores de Sucesso

Para avaliar a eficácia do plano de melhoria, propõem-se os seguintes indicadores:

- Redução de 50% no número de anteprojectos reprovados na primeira submissão
- Aumento de 70% na qualidade das fundamentações teóricas
- 90% dos estudantes participando em pelo menos uma oficina metodológica
- Diminuição do tempo médio de reformulação de anteprojectos
- Aumento na taxa de conclusão dos TFCs dentro do prazo estabelecido
- Melhoria nas avaliações finais dos trabalhos concluídos
- Aumento no número de trabalhos recomendados para publicação

Cronograma de Implementação

I Semestre:

- Lançamento das oficinas mensais
- Disponibilização de material de apoio
- Início do sistema de mentoria
- Consolidação de parcerias institucionais

II Semestre:

- Formação de orientadores
- Criação de repositório digital
- Avaliação dos primeiros resultados
- Ajustes baseados em avaliações
- Expansão de programas bem-sucedidos
- Disseminação de boas práticas

Considerações Finais

A análise dos anteprojectos revelou dificuldades que são comuns em contextos académicos, especialmente em áreas que exigem articulação entre teoria e prática como a Psicologia da Educação. As fragilidades identificadas não devem ser vistas como deficiências individuais dos estudantes, mas como oportunidades de aprimoramento institucional.

O plano de melhoria proposto é abrangente e requer compromisso institucional, envolvimento docente e participação activa dos estudantes. A implementação gradual e o acompanhamento sistemático são fundamentais para garantir resultados sustentáveis.

Investir na qualidade dos anteprojectos significa investir na formação de

profissionais mais preparados para contribuir cientificamente com o campo da Psicologia da Educação, capazes de produzir conhecimento relevante e aplicável à realidade educacional angolana.



Data do Relatório: 15 de Outubro de 2025

Elaborado por: MSc Yudelkis Ramirez Delgado

Coordenadora do Curso de Psicologia da Educação

Relatório do Software Anti-plágio CopySpider

Para mais detalhes sobre o CopySpider, acesse: <https://copyspider.com.br>

Instruções

Este relatório apresenta na próxima página uma tabela com o resumo da análise do CopySpider. Cada linha associa o conteúdo do arquivo de entrada com um documento encontrado na internet (para "Busca em arquivos da internet") ou do arquivo de entrada com outros arquivos em seu computador (para "Pesquisa em arquivos locais").

A quantidade de termos comuns representa um fator utilizado no cálculo de similaridade dos arquivos. Quanto maior a quantidade de termos comuns, combinada com o agrupamento desses termos, maior a similaridade entre os arquivos.

No início de cada comparação entre arquivos, encontram-se um resumo numérico dos resultados:

- Arquivo 1: <nome do arquivo> (<Ni> termos)
- Arquivo 2: <nome do arquivo> (<Nc> termos)
- Termos comuns: <N>
- Similaridade:
 - * Índice novo (Si): <y> %
 - * Agrupamento (Sg): <Alto|Moderado|Baixo>
 - * Índice antigo (S): <x> %

No texto do documento, os termos em comum são marcados em cores diferentes:

- Amarelo: quando são considerados no cálculo do Novo Índice de Semelhança (Si) e;
- Vermelho: quando estão agrupados e fazem parte do Índice de Agrupamento (Sg).

Os termos marcados em amarelo são comuns entre os documentos, mas, por não estarem agrupados, tendem a não caracterizar cópia. Os termos marcados em vermelho também são comuns e têm maior chance de serem interpretados como cópia.

É importante destacar que a classificação da semelhança como Alta, Moderada e Baixa não representa um "índice de plágio". Por exemplo, documentos que citam de forma direta (transcrição) outros documentos, podem ter uma similaridade Alta e ainda assim não podem ser caracterizados como plágio. Há sempre a necessidade do avaliador fazer uma análise para decidir se as semelhanças encontradas caracterizam ou não o problema de plágio ou mesmo de erro de formatação ou adequação às normas de referências bibliográficas.

Veja também:

[Analisando o resultado do CopySpider](#)

[Qual o percentual aceitável para ser considerado plágio?](#)

[Como interpretar os índices de semelhança?](#)

Versão do CopySpider: 3.5.3

Relatório gerado por: felixgamboa74@gmail.com

Análise no modo: Web/Normal (disponibilidade de 89.56%) em 38:07 s (1 análise)

Idioma da busca: Português

Installation ID: e28d5d7fd4fa785eab3949c3c00de7e5baa2d5f8

Arquivo de entrada: Amélia Idalino NÃO DEF...pdf

Candidato	Termos comuns	Semelhança	Agrupamento
www.passeidireto.com/arquivo/190270728/bullying	1578	Moderada	Alto
editora.univassouras.edu.br/index.php/RM/article/download/2827/1828/15930	1556	Moderada	Alto
pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862019000400012	1488	Moderada	Alto
pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862019000400012	1488	Moderada	Alto
www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/cartilha_bullying.pdf	477	Baixa	Alto
www.passeidireto.com/arquivo/69604866/metodos-e-tecnicas-da-pesquisa-e-do-trabalho-academico	677	Baixa	Moderado
www.passeidireto.com/arquivo/40704077/metodologia-do-trabalho-cientifico-metodos-e-tecnicas-da-pesquisa-e-do-trabalho	677	Baixa	Moderado
revistaft.com.br/compreensao-da-evolucao-historica-e-conceitual-do-bullying-na-realidade-nacional	220	Baixa	Moderado
iisicentific.com/artigos/c6ae84	219	Baixa	Moderado
www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0187-358X2016000300249	158	Baixa	Moderado

Nota: Nesta primeira avaliação foi recomendado a finalista revisar seu trabalho para eliminar os indícios de plágio

=====

Arquivo de entrada: Amélia Idalino NÃO DEF..pdf (14051 termos)

Candidato: www.passeidireto.com/arquivo/190270728/bullying (5521 termos)

Termos comuns: 1578

Similaridade

Índice novo (Si): 11,23%

Agrupamento (Sg): Alto

Índice antigo (S): 8,76%

O texto abaixo é o conteúdo do **Arquivo de entrada** com destaque em vermelho para os termos comuns e agrupados encontrados no **Candidato**. Os termos em amarelo são comuns, mas não caracterizam cópias. Id: 7e20e9f9b197t1510

=====

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM
(APROVADO POR DECRETO PRESIDENCIAL Nº168/12, DIÁRIO DA REPÚBLICA Nº
141-I SÉRIE, DE 24 DE JUL HO)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

TRABALHO DE FIM DE CURSO PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE
LICENCIATURA EM PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

INTERVENÇÃO PSICOPEDAGÓGICA NO COMBATE AO BULLYING NO
PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA 6ª CLASSE DA ESCOLA NO.
336 DE PORTO AMBOIM

REALIZADO POR: AMÉLIA KASSUNGO DUMBO IDALINO

ORIENTADOR: MSC. HERÁCLITO DE CARVALHO

PORTO AMBOIM, JULHO DE 2026

REGISTADO SOB O Nº 2052 /2025

Relatório do Software Anti-plágio CopySpider

Para mais detalhes sobre o CopySpider, acesse: <https://copyspider.com.br>

Instruções

Este relatório apresenta na próxima página uma tabela com o resumo da análise do CopySpider. Cada linha associa o conteúdo do arquivo de entrada com um documento encontrado na internet (para "Busca em arquivos da internet") ou do arquivo de entrada com outros arquivos em seu computador (para "Pesquisa em arquivos locais").

A quantidade de termos comuns representa um fator utilizado no cálculo de similaridade dos arquivos. Quanto maior a quantidade de termos comuns, combinada com o agrupamento desses termos, maior a similaridade entre os arquivos.

No início de cada comparação entre arquivos, encontram-se um resumo numérico dos resultados:

- Arquivo 1: <nome do arquivo> (<Ni> termos)
- Arquivo 2: <nome do arquivo> (<Nc> termos)
- Termos comuns: <N>
- Similaridade:
 - * Índice antigo (S): <x> %
 - * Índice novo (Si): <y> %
 - * Agrupamento (Sg): <Alto|Moderado|Baixo>

No texto do documento, os termos em comum são marcados em cores diferentes:

- Amarelo: quando são considerados no cálculo do Novo Índice de Semelhança (Si) e;
- Vermelho: quando estão agrupados e fazem parte do Índice de Agrupamento (Sg).

Os termos marcados em amarelo são comuns entre os documentos, mas, por não estarem agrupados, tendem a não caracterizar cópia. Os termos marcados em vermelho também são comuns e têm maior chance de serem interpretados como cópia.

É importante destacar que a classificação da semelhança como Alta, Moderada e Baixa não representa um "índice de plágio". Por exemplo, documentos que citam de forma direta (transcrição) outros documentos, podem ter uma similaridade Alta e ainda assim não podem ser caracterizados como plágio. Há sempre a necessidade do avaliador fazer uma análise para decidir se as semelhanças encontradas caracterizam ou não o problema de plágio ou mesmo de erro de formatação ou adequação às normas de referências bibliográficas.

Veja também:

[Analisando o resultado do CopySpider](#)

[Qual o percentual aceitável para ser considerado plágio?](#)

[Como interpretar os índices de semelhança?](#)

Versão do CopySpider: 3.3.5

Relatório gerado por: felixgamboa74@gmail.com

Análise no modo: Web/Normal (disponibilidade de 98.33%) em 29:05 s

Idioma da busca: Português

Arquivos	Termos comuns	Semelhança	Agrupamento
Monografia Domingas.docx	114	Baixa	Moderado
X dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/7863916.pdf			
Monografia Domingas.docx	821	Baixa	Baixo
X repositorio.ufba.br/bitstream/ri/5190/1/O processo de aprendizagem-repositorio2.pdf			
Monografia Domingas.docx	672	Baixa	Baixo
X www.cnedu.pt/content/noticias/geral/af_lei_de_bases vol-ii_vfinal.pdf			
Monografia Domingas.docx	658	Baixa	Baixo
X afc.dge.mec.pt/sites/default/files/2020-02/FEP_UCP_2018_Inovacao_Pedagogica_e_Mudanca Educativa.pdf			
Monografia Domingas.docx	437	Baixa	Baixo
X www.cnedu.pt/content/noticias/nacional/Inovacao_Pedagogica_no_Ensino_Superior_Cenarios_e_Caminhos de Transformacao.pdf			
Monografia Domingas.docx	429	Baixa	Baixo
X www.feevale.br/Comum/midias/0163c988-1f5d-496f-b118-a6e009a7a2f9/E-book Metodologia do Trabalho Cientifico.pdf			
Monografia Domingas.docx	303	Baixa	Baixo
X www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf			
Monografia Domingas.docx	291	Baixa	Baixo
X www.passeidireto.com/arquivo/159421765/mente-incorporada			
Monografia Domingas.docx	265	Baixa	Baixo
X www.passeidireto.com/arquivo/128819255/apostila-administracao-estrategica			
Monografia Domingas.docx	249	Baixa	Baixo
X www.passeidireto.com/arquivo/121840104/trajetorias vidaadolescentes-carvalho-2020			

Arquivos com problema de download

<https://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1534-8.pdf> - Não foi possível baixar o



=====

Arquivo 1: Monografia Domingas.docx (10234 termos)

Arquivo 2: dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/7863916.pdf (1355 termos)

Termos comuns: 114

Similaridade

Índice antigo (S): 0,99%

Índice novo (Si): 1,11%

Agrupamento (Sg): Moderado

O texto abaixo é o conteúdo do documento **Arquivo 1**. Os termos em vermelho foram encontrados no documento **Arquivo 2**. Id: 683ba7fbo24b27t51

=====

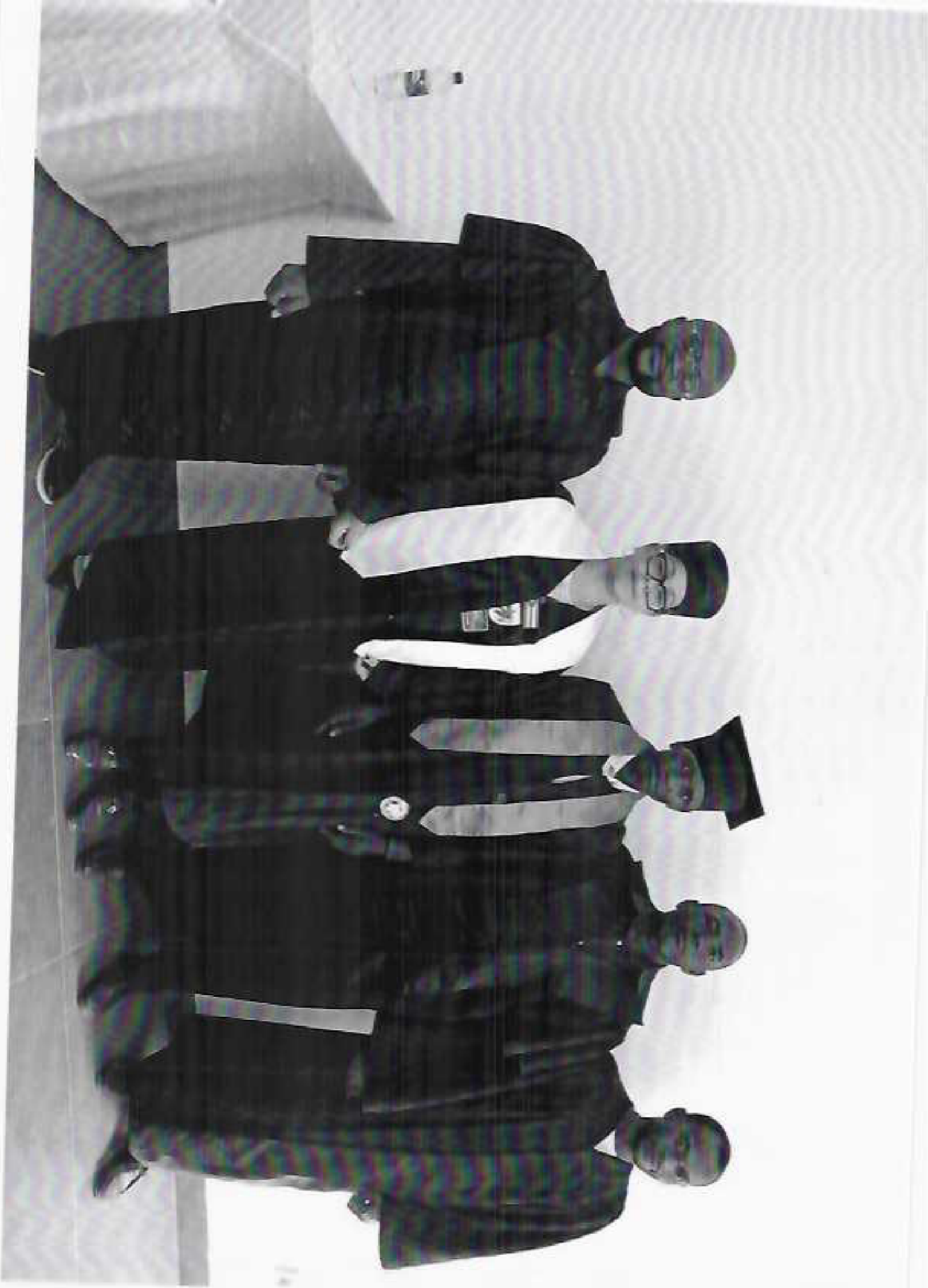
INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

TRABALHO DE FIM DE CURSO DE LICENCIATURA EM ENSINO PRIMÁRIO

ACÇÕES DIDÁCTICO-PEDAGÓGICAS PARA MELHORAR A AUTO-REGULAÇÃO DA
APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA 6.ª CLASSE DA ESCOLA PRIMÁRIA JOSÉ MARTÍ DA GABELA,
CUANZA SUL, ANGOLA

REALIZADO POR: DOMINGAS FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA

ORIENTADOR: M.SC. FÉLIX GAMBOA ROMERO







Relatório da Análise de Plágio

Título: Proposta De Ações Educativas Para Melhorar a Segurança dos Alunos e professores nas Aulas Práticas de Química do Complexo Escolar Dr. António Agostinho Neto, Município do Amboim

Finalista : Albertina Carlos Maneco Manuel

CURSO: Psicologia da Educação

Resultado Obtidos com Copyspider

Encontrouse similitudes com 10 documentos, mas a maior similitude é de 0,43 %.

Neste caso são citas textuais, admitidas pelo nosso (Guia de Aplicação do estilo APA no ISUP, 2020, pp. 19,20), documento complementar do regulamento do TFC do ISUP.

De acuerdo com o Regulamento do Trabalho de Fim de curso no ISUP, Concluimos que este trabalho pode ser considerado livre de plágio.

Data de conclusão de análise: 03 – 09 - 2024

M. Sc. Yudelki Ramírez Delgado

Coordenadora de Psicologia da Educação
do ISUP

M. Sc. Félix Gamboa Romero

Coordenador dos TFC



3.3.3

Relatório da Análise de Plágio

Título: **Conjunto de Actividades Para Contribuir na Motivação do Estudo
Independente dos Alunos na 6ª Classe da Escola Primária Mutu-Ya-Kevela**

Finalista : **Luzia Pimenta Dos Santos**

CURSO: Psicologia da Educação

Resultados Obtidos com Copyspider

Encontrou-se similitudes com 8 documentos, mas a maior similitude é de 1,25 %.

Neste caso são citas textuais, admitidas pelo nosso (Guia de Aplicação do estilo APA no ISUP, 2020, pp. 19.20), documento complementar do Regulamento do TFC do ISUP.

De acuerdo com o Regulamento do Trabalho de Fim de Curso do ISUP, Concluimos que este trabalho pode ser considerado livre de plágio.

Data de conclusão de análise: 28 - 07 - 2024

M. Sc. Yudelki Ramirez Delgado

Coordenadora de Psicologia da Educação
do ISUP

M. Sc. Félix Gamboa Romero

Coordenador dos TFC



Relatório da Análise de Plágio

Título: **O Papel dos Pais e Encarregados de Educação no Processo de Ensino-Aprendizagem dos Alunos da 2ª Classe do Complexo Escolar da Ganja, Município da Conda**

Finalista : **Márcia Juliana Domingos Reais**

CURSO: Psicologia da Educação

Resultados Obtidos com Copyspider

Encontrou-se similitudes com 9 documentos, mas a maior similitude é de 2,4 %.

Neste caso são citas textuais, admitidas pelo nosso (Guia de Aplicação do estilo APA no ISUP, 2020, pp. 19,20), documento complementar do Regulamento do TFC do ISUP.

De acuerdo com o Regulamento do Trabalho de Fim de Curso do ISUP,
Concluimos que este trabalho pode ser considerado livre de plágio.

Data de conclusão de análise: 27 - 07 - 2024

M. Sc. Yudelki Ramirez Delgado

Coordenadora de Psicologia da Educação
do ISUP

M. Sc. Félix Gamboa Romero

Coordenador dos TFC



Relatório da Análise de Plágio

Título: **Proposta de Actividades Psicodidácticas Para Motivação na Identificação da Dislexia nos Alunos da 1ª Classe da Escola Primária Comandante Hoje-Ya-Henda, na Localidade da Ipapa - Quilenda**

Finalista : **Celeste da Felicidade Faztudo Quipuco**

CURSO: Psicologia da Educação

Resultado Obtidos com Copyspider

Encontrouse similitudes com 7 documentos, mas a maior similitude é de 0,76 %.

Neste caso são citas textuais, admitidas pelo nosso (Guia de Aplicação do estilo APA no ISUP, 2020, pp. 19.20), documento complementar do regulamento do TFC do ISUP.

De acuerdo com o Regulamento do Trabalho de Fim de curso no ISUP, Concluimos que este trabalho pode ser considerado livre de plágio.

Data de conclusão de análise: 27 - 07 - 2024

M. Sc. Yudelki Ramirez Delgado

Coordenadora de Psicologia da Educação
do ISUP

M. Sc. Félix Gamboa Romero

Coordenador dos TFC



Relatório da Análise de Plágio

Título: **O Insucesso Escolar no Processo da Leitura nos Alunos da 2.ª Classe da Escola Cacheper, Município do Seles**

Finalista : **Emiliana Cutala Eduardo Palana**

CURSO: Psicologia da Educação

Resultados Obtidos com Copyspider

Encontrou-se similitudes com 10 documentos, mas a maior similitude é de 0,97 %.

Neste caso são citas textuais, admitidas pelo nosso (Guia de Aplicação do estilo APA no ISUP, 2020, pp. 19.20), documento complementar do Regulamento do TFC do ISUP.

De acuerdo com o Regulamento do Trabalho de Fim de Curso do ISUP, Concluimos que este trabalho pode ser considerado livre de plágio.

Data de conclusão de análise: 28 - 07 - 2024

M. Sc. Yudelki Ramirez Delgado

Coordenadora de Psicologia da Educação
do ISUP

M. Sc. Félix Gamboa Romero

Coordenador dos TFC



Relatório da Análise de Plágio

Título: O Papel do Psicólogo Educacional na Prevenção da Delinquência nos Adolescentes da 7ª Classe do Complexo Escolar Dr. António Agostinho Neto da Gabela

Finalista : António Albino Bernardo

CURSO: Psicologia da Educação

Resultado Obtidos com Copyspider

Encontrouse similitudes com 7 documentos, mas a maior similitude é de 0,45 %.

Neste caso são citas textuais, admitidas pelo nosso (Guia de Aplicação do estilo APA no ISUP, 2020, pp. 19.20), documento complementar do regulamento do TFC do ISUP.

De acuerdo com o Regulamento do Trabalho de Fim de curso no ISUP, Concluimos que este trabalho pode ser considerado livre de plágio.

Data de conclusão de análise: 04 - 09 - 2024

M. Sc. Yudelki Ramirez Delgado

Coordenadora de Psicologia da Educação
do ISUP

M. Sc. Félix Gamboa Romero

Coordenador dos TFC



Relatório da Análise de Plágio

Título: **AÇÕES EDUCATIVAS NA PREVENÇÃO DO BULLYING E SUAS IMPLICAÇÕES NO RENDIMENTO ESCOLAR NOS ALUNOS DA 4ª CLASSE**

Finalista : **Adélia Wakaputo Tchinawalile António**

CURSO: Psicologia da Educação

Resultado Obtidos com Copyspider

Encontrouse similitudes com 7 documentos, mas a maior similitude é de 0,09 %.

Neste caso são citas textuais, admitidas pelo nosso (Guia de Aplicação do estilo APA no ISUP, 2020, pp. 19.20), documento complementar do regulamento do TFC do ISUP.

De acuerdo com o Regulamento do Trabalho de Fim de curso no ISUP, Concluimos que este trabalho pode ser considerado livre de plágio.

Data de conclusão de análise: 05 - 09 - 2024

M. Sc. Yudelki Ramirez Delgado

Coordenadora de Psicologia da Educação
do ISUP

M. Sc. Félix Gamboa Romero

Coordenador dos TFC



Relatório da Análise de Plágio

Título: Proposta De Acções Educativas Para Melhorar a Segurança dos Alunos e professores nas Aulas Práticas de Química do Complexo Escolar Dr. António Agostinho Neto, Município do Amboim

Finalista : Albertina Carlos Maneco Manuel

CURSO: Psicologia da Educação

Resultado Obtidos com Copyspider

Encontrouse similitudes com 10 documentos, mas a maior similitude é de 0,43 %.

Neste caso são citas textuais, admitidas pelo nosso (Guia de Aplicação do estilo APA no ISUP, 2020, pp. 19.20), documento complementar do regulamento do TFC do ISUP.

De acuerdo com o Regulamento do Trabalho de Fim de curso no ISUP, Concluimos que este trabalho pode ser considerado livre de plágio.

Data de conclusão de análise: 03 - 09 - 2024

M. Sc. Yudelki Ramiro Delgado

Coordenadora de Psicologia da Educação
do ISUP

M. Sc. Félix Gamboa Romero

Coordenador dos TFC

Aos:

Orientadores de Trabalho de Fim de Curso

Porto Amboim, 3 de Setembro, 2024

Assunto: Implementação das últimas orientações da Área Académica sobre detecção de plágio (DESPACHO No I /GVPAA/ISUP/2024).

A seguir as orientações sobre a implementação do DESPACHO No I /GVPAA/ISUP/2024.

O software antiplágio será implementado da seguinte forma:

Cada orientador, para garantir que seu tutorando não tem plágio no seu trabalho, antes de enviar a monografia para o Coordenador TFC deve passar o detector de plágio: **Anti-plágio CopySpider**, enviando ao Coordenador dos TFCs do ISUP, como evidência da execução dessa tarefa o relatório que gera essa ferramenta (**Relatório do Software Anti-plágio CopySpider**).

Para facilitar essa tarefa será disponibilizado na biblioteca do ISUP o software antes referido. Também pode ser adquirido pelos orientadores na Coordenação dos trabalhos de Fim de Curso.

O software **Anti-plágio CopySpider** não reconhece as citas textuais directas (Guia do ISUP Para Aplicação do Estilo APA, 2020, pp. 18-20) e portanto, elas são consideradas como plágios, critério contrário à 7ª edição das normas APA (APA, 2019). Nossa guia para a escrita dos TFCs.

Tendo em consideração o parágrafo anterior, determina-se que serão consideradas com Plágio, aquelas monografias que tenham mais do 5% dos termos de similitudes com outros trabalhos.



M. Sc. Félix Gamboa Romero Ph. D. Julio César Rosabal García

Coordenador dos TFCs do ISUP Vice-Presidente Para Área Académica do ISUP



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N.º 168/2012, Diário da República N.º 141-I

Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Fiscal 5417193178

**(GABINETE DO VICE-PRESIDENTE PARA ASSUNTOS
ACADÊMICOS)**

DESPACHO Nº 1/GVPA/ISUP/2024

Tendo em conta o Decreto Presidencial n.º 193/18, de 10 de Agosto: Aprova as Normas Curriculares Gerais para os Cursos de Graduação do Subsistema de Ensino Superior, no seu artigo 3.º declara as definições de trabalho de fim de curso e no seu artigo 48.º declara a realização do trabalho de fim de curso como uma das três exigências para conclusão dos cursos de Ensino Superior.

Mas também, tendo em conta as exigências do MESCTI, declaradas no Decreto Presidencial n.º 203/18, de 30 de Agosto: que aprova o Regime Jurídico de Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições de Ensino Superior; o Decreto Executivo n.º 108/20, de 9 de Março: que aprova Regulamento sobre Auto-Avaliação das IES; o Decreto Executivo n.º 109/20, de 10 de Março: que aprova o Regulamento que Estabelece o Processo de Avaliação Externa e Acreditação das Instituições de Ensino Superior e dos respectivos Cursos, e no Manual de Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas, elaborado pelo INAAREES, no seu indicador 3. Currículo, Padrão 3.3 Conformidade do currículo, no Critério 3.3.3: "Verifique se existe mecanismo de detecção de plágio e de outras fraudes académicas."

O ISUP estabelece no ano lectivo 2024 - 2025, o funcionamento de um aplicativo como ferramenta freeware para testar documentos sob o risco de existência

Portanto o Professor responsável dos Trabalhos de Fim de Curso do ISUP deve elaborar e divulgar os procedimentos para por em prática o sistema de detecção de plágios nos TFC.

A partir do ano lectivo 2024-2025 nas actas de preleções dos TFC devem declarar o resultado da aplicação da ferramenta como condição indispensável para permitir a defesa do trabalho.

**GABINETE DO VICE-PRESIDENTE PARA ASSUNTOS
ACADÉMICOS, DO INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO, EM
PORTO AMBOIM, AOS 15 DE AGOSTO DE 2024**

O VICE-PRESIDENTE,

PHD. JULIO CESAR  ARCIA



Sucesso!

Oi Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim,
parabéns por apoiar sua(s) campanha(s) favorita(s)!

Seus apoios referentes ao mês de Agosto de 2026 foram processados com sucesso no dia **01 de agosto de 2026** em seu cartão de crédito (**Visa final 8755**).

Segue abaixo o detalhamento dessa cobrança:

Campanha(s) apoiada(s)	Valor do apoio (R\$)
CopySpider	R\$ 150
Total:	R\$ 150

Sua contribuição será repassada para a campanha em breve!

Obrigado!

Siga-nos:



Enviado por [APOIA.se](https://apoia.se) | Onde público e fazedores andam juntos!